

PROTOCOLO GERAL

NUP: 65323.005548/2024-24

ASSUNTO: Processo
Administrativo Dispensa de
Licitação.

Nr 90016/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

SEÇÃO: SALC

ANO: 2024

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

ASSUNTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90016/2024.

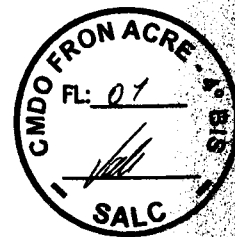
ANEXOS OBS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - SUP. DOC			17
2			18
3			19
4			20
5			21
6			22
7			23
8			24
9			25
10			26
11			27
12			28
13			29
14			30
15			31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



TERMO DE ABERTURA

Processo nº65323.005548/2024-24 – DISP ELETRÔNICA- 90016/2024-SALC
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material permanente (Equipamentos de proteção e segurança).

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº65323.005548/2024-24, referente a despesa com a Contratação preventiva – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, requisitado mediante DFD Nº 06/2024, de 27 de maio de 2024, este OD exarou despacho determinando a abertura do processo respectivo e informando que a despesa resultante será custeada com recursos financeiros do EV 300063 ESF 1 PTRES 232180 FONTE 1021000000 ND 449052 SB UGR 167504 PI E3PCFSEGU.

Quartel em Rio Branco-AC, 29 de maio de 2024.

PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da Salc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM - 17ª Bda InfSI
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A presente **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 90016/2024** refere-se a contratação de Aquisição de contratação de serviço de manutenção.

Conforme a DFD Nº 06/2024, 27 de maio de 2024.

De acordo com o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, temos o que segue *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que entreguem a administração pública que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” e, também, ao seguinte:

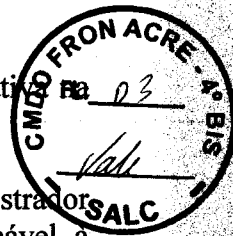
O **Princípio da legalidade** é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 5º da Constituição, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali esta expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não proíba, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Desta forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal,

é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa em lei.




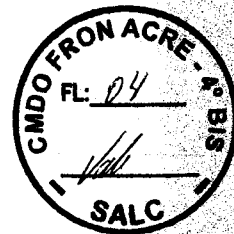
O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável a conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24. I a XXIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, adotar-se-á a Dispensa Eletrônica de Licitação para a contratação da empresa, **M.JAC COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.716.979/0001-58**.

Rio Branco – AC, 29 de maio de 2024.


JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ – MAJ
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinada a atender despesas com a contratação de Aquisição de contratação de serviço de manutenção corretiva.

Rio Branco – AC, 29 de maio de 2024.


JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ – MAJ
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/ 4º BIS



ASSUNTO:

NUP: 65323.005548/2024-24



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DFD Nº 06/2024

SFPC/4º BIS, 27 MAIO 24

Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC)

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Proteção e Segurança).

ANEXO: Nota de crédito, SICAFI e Certidão do TCU consolidada em dias.

Preenchimento a cargo da SALC

UG () 160002 (X) 167002

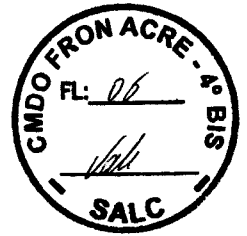
2024NE 590

VALOR: R\$ 258,96

PREGÃO SRP: 1 UGG _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



DFD Nº 06/2024
NUP: 65323.005548/2024-24

Setor/Seção Requisitante: SFPC/4º BIS	Data: 27/05/24
Responsável pela demanda: 1º Ten JORGE ANTÔNIO DA SILVA NEVES	Identidade: 011203484-8
E-mail: sfpc.4bis.cmdo@gmail.com	RITEX: / Telefone: (068) 99908-2910

Modalidade de Licitação:

- () Pregão do 4º BIS _____ / _____
() Pregão de UG Participante _____
() Pregão de UG Não Participante (Carona)
() Inexigibilidade de licitação
(X) **Dispensa de licitação**
() Contrato nº _____

Tipo de empenho:

- (X) Ordinário () Global () Estimativo

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM)

1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.

1.2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 05, Meta 5.2.1. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, Ação 5.2.1.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

1.3 Deste modo, solicito que seja autorizado a aquisição do material permanente conforme os quantitativos especificados abaixo:

CNPJ: 33.716.979/0001-58 - MJAC COMERCIO LTDA					
ITEM	MATERIAL	UND FORNC	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Porta Carregador de Pistola Modular Verde WWART TACTICAL CÓDIGO: BW26 MARCA: WWART TACTICAL	Unidade	04	R\$ 64,74	R\$ 258,96



3. Créditos Orçamentários:

- 3.1 Nota de Movimentação de Crédito: 2024NC402683 UGR 167002 – 4º Batalhão de Infantaria de Selva, de 29 de Fevereiro de 2024.
- 3.2 Valor estimado da contratação: R\$ 258,96 (duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).
- 3.3 Valor estimado investimento: Não se aplica
- 3.4 Plano Interno (PI): E3PCFSCSEGU – Aquisição material permanente
- 3.5 Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 232180

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular - Não é o caso

Substituto - Não é o caso

Equipe de Planejamento, titular e substituto:

Titular – Não é o caso

Substituto – Não é o caso

Integrante Setorial, titular e substituto - Não é o caso

Titular - Não é o caso

Substituto - Não é o caso

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular – Não é o caso

Substituto - Não é o caso

Rio Branco, AC, 27 de maio de 2024.


JORGE ANTÔNIO DA SILVA NEVES – 1º Ten
B Adm/SFPC

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido material necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, ____ de ____ de 2024.


FREDERICO PIMENTEL SOARES DE ALMEIDA – Cap
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO CONFORMADOR

Documentação sem alteração.

Rio Branco/AC, 27 de maio de 2024.


LUCIANE DE CARVALHO PEREIRA - 2º Ten
Conformadora do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente. O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação.

Rio Branco/AC, ____ de ____ de 2024.


JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS

13/03/24 18:06

USUARIO: AGUIAR

DATA EMISSAO : 29Fev24 VALORIZACAO : 29Fev24 NUMERO : 2024NC402683

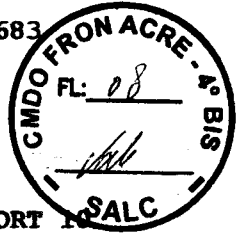
UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

#DFPC# - AQS EQP PTÇ E SEG / CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 10
2 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX Nº 1-SFPC/CMDO 12ª RM (POR DET DO CMT LOG, EMPENHO
ATÉ 30JUN24).



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	232180	1021000000	449052		167504	E3PCFSCSEGU	7.800,00

LANCADO POR : 03412006114 - TAYNAN DIAS

UG : 167504 29Fev24 15:23

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

ALPOX



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2024 16:48:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.JAC COMERCIO LTDA.**
CNPJ: **33.716.979/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.716.979/0001-58 DUNS®: 894230071
Razão Social: M.JAC COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: MARIA JACQUELINE FROTA SOARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2024
Receita Municipal	Validade:	29/07/2024

Data e hora da consulta: 28/05/2024 11:25
Usuário: ***.356.860-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0002-57	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 32162900

Ano	Tipo	Número
2024	NE	590

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCSEGU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/05/2024	Ordinário	65323005548202424	0,0000	258,96

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.716.979/0001-58	M.JAC COMERCIO LTDA.	21230-030
Endereço	UF	Telefone
PADRE CALDAS 81 IRAJA	RJ	
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

(24)EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA/SOCCORRO - 2024NC402683 DE 29FEV24 CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ATENDE NECESSIDADES DA SFPC DO CMDO FRON/AC 4ºBIS, CONF DFD N°06 DE 27MAIO24.

Local da Entrega

RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4ºBIS)

Informação Complementar

16000206900162024 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:20	Alteração

Data e hora da consulta: 28/05/2024 11:25
 Usuário: ***.356.860-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	258,96

Subelemento 24 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - ESTOJO PORTA CARREGADOR, MATERIAL POLIAMIDA, COR VERDE OLIVA, CAPACIDADE 02CARREGADORES, APLICAÇÃO PISTOLA 9MM	258,96

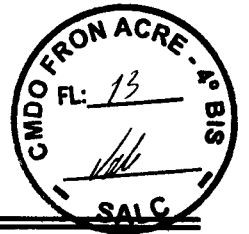
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2024	Inclusão	4,00000	64,7400	258,96

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
 ***.434.103-**
 28/05/2024 10:45:20

Responsável pela Nota de Empenho
 PAMELA PARCIANELLO DOS SANTOS
 ***.356.860-**
 27/05/2024 19:06:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:20	Alteração



NUP: 65323.005546/2024-35



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO:

DFD Nº 05/2024
SFPC/4º BIS, 27 MAIO 24

Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC)

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Proteção e Segurança).

ANEXO: Nota de crédito, SICAFI e Certidão do TCU consolidada em dias.

Preenchimento a cargo da SALC

UG () 160002 (X) 167002

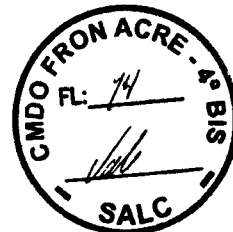
2024NE 539

VALOR: R\$ 571,48

PREGÃO SRP: 1 UGG _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



DFD Nº 05/2024
NUP: 65323.005546/2024-35

Setor/Seção Requisitante: SFPC/4º BIS	Data: 27/05/24
Responsável pela demanda: 1º Ten JORGE ANTÔNIO DA SILVA NEVES	Identidade: 011203484-8
E-mail: sfpc.4bis.cmdo@gmail.com	RITEX: / Telefone: (068) 99908-2910

Modalidade de Licitação:

- () Pregão do 4º BIS ____ / ____
() Pregão de UG Participante _____
() Pregão de UG Não Participante (Carona)
() Inexigibilidade de licitação
(X) Dispensa de licitação
() Contrato nº _____

Tipo de empenho:

- (X) Ordinário () Global () Estimativo

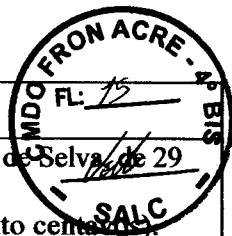
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM)

1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.

1.2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 05, Meta 5.2.1. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, Ação 5.2.1.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

1.3 Deste modo, solicito que seja autorizado a aquisição do material permanente conforme os quantitativos especificados abaixo:

CNPJ: 41.886.945/0001-30 - EVANILDA PEREIRA CANUTO					
ITEM	MATERIAL	UND FORNC	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Bolso Horizontal Modular verde	Unidade	04	R\$ 142,87	R\$ 571,48



3. Créditos Orçamentários:

3.1 Nota de Movimentação de Crédito: 2024NC402683 UGR 167002 – 4º Batalhão de Infantaria de Selva de Fevereiro de 2024.

3.2 Valor estimado da contratação: R\$ 571,48 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

3.3 Valor estimado investimento: Não se aplica

3.4 Plano Interno (PI): E3PCFSCSEGU – Aquisição material permanente

3.5 Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 232180

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto:	Integrante Setorial, titular e substituto - Não é o caso
Titular - Não é o caso	Titular - Não é o caso
Substituto - Não é o caso	Substituto - Não é o caso
Equipe de Planejamento, titular e substituto:	Gestor do Contrato, titular e substituto:
Titular - Não é o caso	Titular - Não é o caso
Substituto - Não é o caso	Substituto - Não é o caso

Rio Branco, AC, 27 de maio de 2024.

Jorge A. da Silva Neves - 1º Ten
107.111202404-3

JORGE ANTÔNIO DA SILVA NEVES – 1º Ten
B Adm/SFPC

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO O referido material necessita ser adquirido. Rio Branco/AC, ____ de ____ de 2024. FREDERICO PIMENTEL SOARES DE ALMEIDA – Cap Fiscal Administrativo do 4º BIS	DESPACHO DO CONFORMADOR Documentação sem alteração. Rio Branco/AC, 27 de maio de 2024. <i>Luciane</i> LUCIANE DE CARVALHO PEREIRA - 2º Ten Conformadora do 4º BIS
--	--

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente. O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação.

Rio Branco/AC, ____ de ____ de 2024.

Júlio Jackson Alves da Cruz
JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS

13/03/24 18:06

USUARIO: AGUIAR

DATA EMISSAO : 29Fev24 VALORIZACAO : 29Fev24 NUMERO : 2024NC402683

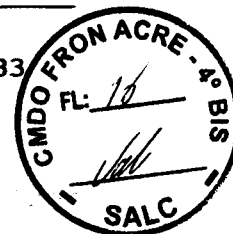
UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

#DFPC# - AQS EQP PTÇ E SEG / CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 10 2 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX Nº 1-SFPC/CMDO 12ª RM (POR DET DO CMT LOG, EMPENHO ATÉ 30JUN24).



NUM. TRANSFERENCIA :

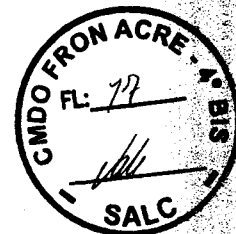
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	232180	1021000000	449052		167504	E3PCFSCSEGU	7.800,00

LANCADO POR : 03412006114 - TAYNAN DIAS UG : 167504 29Fev24 15:23
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

ALMOX



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2024 16:47:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVANILDA PEREIRA CANUTO 01422754170**
CNPJ: **41.886.945/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

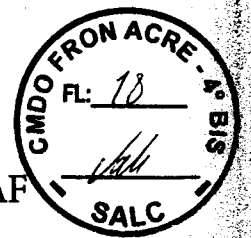
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.886.945/0001-30
Razão Social: 41.886.945 EVANILDA PEREIRA CANUTO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2024
Receita Municipal	Validade:	13/06/2024

Data e hora da consulta: 28/05/2024 11:25
Usuário: ***.356.860-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0002-57	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 32162900

Ano	Tipo	Número
2024	NE	589

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCSEGU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/05/2024	Ordinário	65323005546202435	0,0000	571,48

Favorecido		
Código	Nome	
41.886.945/0001-30	41.886.945 EVANILDA PEREIRA CANUTO	
Endereço		CEP
ELVIRA CUNHA FERREIRA SN QUADRA 08 LOTE 26 BAIRRO RESIDENCIAL PED		75124-866
Município	UF	Telefone
ANAPOLIS	GO	(62) 3098-5025

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

(24)EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA/SOCCORRO - 2024NC402683 DE 29FEV/24 CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ATENDE NECESSIDADES DA SFPC DO CMDO FRON/AC 4ºBIS, CONF DFD Nº05 DE 27MAIO24.

Local da Entrega

RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4ºBIS)

Informação Complementar

16000206900162024 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:20	Alteração

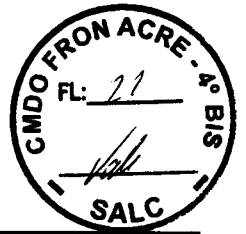
Data e hora da consulta: 28/05/2024 11:25
Usuário: ***.356.860-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens		Total da Lista		
Natureza de Despesa		571,48		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Subelemento 24 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00006 - BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO OPERAÇÕES MILITARES, DIMENSÕES 260 X 300 X 100 MM, MATERIAL 100% POLIAMIDA, COR VERDE OLIVA	571,48		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2024	Inclusão	4,00000	142,8700	571,48

Assinaturas	
Ordenador de Despesa JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ ***.434.103-** 28/05/2024 10:45:20	Responsável pela Nota de Empenho PAMELA PARCIANELLO DOS SANTOS ***.356.860-** 27/05/2024 19:06:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:20	Alteração



NUP: 65323.005556/2024-71



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO:

DFD Nº 07/2024
SFPC/4º BIS, 27 MAIO 24

Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC)

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Proteção e Segurança).

ANEXO: Nota de crédito, SICAFI e Certidão do TCU consolidada em dias.

Preenchimento a cargo da SALC

UG () 160002 (X) 167002

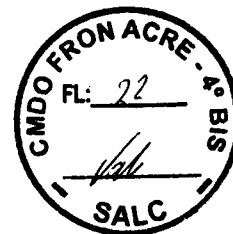
2024NE 537

VALOR: R\$ 411,92

PREGÃO SRP: 1 / 1 UGG _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



DFD Nº 07/2024
NUP: 65323.005556/2024-71

Setor/Seção Requisitante: SFPC/4º BIS	Data: 27/05/24
Responsável pela demanda: 1º Ten JORGE ANTÔNIO DA SILVA NEVES	Identidade: 011203484-8
E-mail: sfpc.4bis.cmdo@gmail.com	RITEX: / Telefone: (068) 99908-2910

Modalidade de Licitação:

- () Pregão do 4º BIS ____ / ____
() Pregão de UG Participante _____
() Pregão de UG Não Participante (Carona)
() Inexigibilidade de licitação
(X) **Dispensa de licitação**
() Contrato nº _____

Tipo de empenho:

- (X) Ordinário () Global () Estimativo

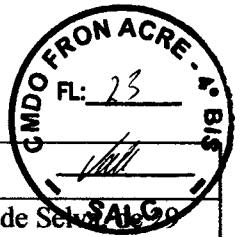
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM)

1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.

1.2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 05, Meta 5.2.1. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, Ação 5.2.1.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

1.3 Deste modo, solicito que seja autorizado a aquisição do material permanente conforme os quantitativos especificados abaixo:

CNPJ: 51.971.490/0001-04 - JR CRUZ LICITAÇÕES LTDA					
ITEM	MATERIAL	UND FORNC	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BOLSA TÁTICA PRIMEIROS SOCORROS ORGANIZADOR EMERGÊNCIA VERDE DIMENSÕES: 21CM DE ALTURA X 11CM LARGO X 15CM	Unidade	04	R\$ 177,98	R\$ 711,92



3. Créditos Orçamentários:

3.1 Nota de Movimentação de Crédito: 2024NC402683 UGR 167002 – 4º Batalhão de Infantaria de Selva
Fevereiro de 2024.

3.2 Valor estimado da contratação: R\$ 711,92 (setecentos e onze reais e noventa e dois centavos).

3.3 Valor estimado investimento: Não se aplica

3.4 Plano Interno (PI): E3PCFSCSEGU – Aquisição material permanente

3.5 Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 232180

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular - Não é o caso

Substituto - Não é o caso

Equipe de Planejamento, titular e substituto:

Titular - Não é o caso

Substituto - Não é o caso

Integrante Setorial, titular e substituto - Não é o caso

Titular - Não é o caso

Substituto - Não é o caso

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular - Não é o caso

Substituto - Não é o caso

Rio Branco, AC, 27 de maio de 2024.

Jorge A. da Silva Neves - 1º Ten

DT: 0112/2018-9

JORGE ANTÔNIO DA SILVA NEVES – 1º Ten

B Adm/SFPC

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido material necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, ____ de ____ de 2024.

FREDERICO PIMENTEL SOARES DE ALMEIDA – Cap
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO CONFORMADOR

Documentação sem alteração.

Rio Branco/AC, 27 de maio de 2024.

LUCIANE DE CARVALHO PEREIRA - 2º Ten
Conformadora do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação.

Rio Branco/AC, ____ de ____ de 2024.

JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS

13/03/24 18:06

USUARIO: AGUIAR

DATA EMISSAO : 29Fev24 VALORIZACAO : 29Fev24 NUMERO : 2024NC402683

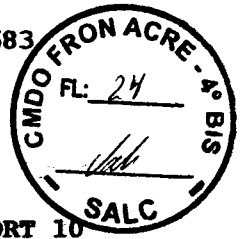
UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

#DFPC# - AQS EQP PTC E SEG / CONF ART 5° DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 10
2 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX N° 1-SFPC/CMDO 12ª RM (POR DET DO CMT LOG, EMPENHO
ATÉ 30JUN24).



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	232180	1021000000	449052		167504	E3PCFSCSEGU	7.800,00

LANCADO POR : 03412006114 - TAYNAN DIAS

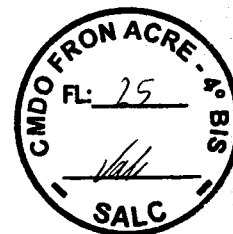
UG : 167504 29Fev24 15:23

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

ALMOX



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2024 16:48:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JR CRUZ LICITACOES LTDA
CNPJ: 51.971.490/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.971.490/0001-04
Razão Social: JR CRUZ LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: JR CRUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

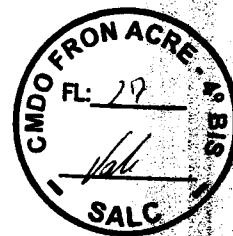
Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	31/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2024
Receita Municipal	(Isento)	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.971.490/0001-04
Razão Social: JR CRUZ LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: JR CRUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Data e hora da consulta: 28/05/2024 11:25
Usuário: ***.356.860.**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0002-57	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 32162900

Ano	Tipo	Número
2024	NE	588

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCSEGU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/05/2024	Ordinário	65323005556202471	0,0000	711,92

Favorecido		
Código	Nome	CEP
51.971.490/0001-04	51.971.490 CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR	70381-525
Endereço	UF	Telefone
CRS 516 BLOCO B 516 BLOCO B;LOJA 69 ASA SUL	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

(24)EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA/SOCCORRO - 2024NC402683 DE 29FEV24 CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ATENDE NECESSIDADES DA SFPC DO CMDO FRON/AC 4ºBIS, CONF DFD Nº7 DE 27MAIO24.

Local da Entrega

RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4ºBIS)

Informação Complementar

16000206900162024 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:20	Alteração

Data e hora da consulta: 28/05/2024 11:25
 Usuário: ***.356.860-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens		Total da Lista		
Natureza de Despesa		711,92		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Subelemento 24 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00005 - BOLSA, MATERIAL POLIÉSTER, APLICAÇÃO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL, ZÍPER, FORRO PVC, ACABAMENTO POL. POL I, TIPO MOCHILA, DIMENSÕES 30 X 38 X 15 CM	711,92		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2024	Inclusão	4,00000	177,9800	711,92

Assinaturas	
Ordenador de Despesa JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ ***.434.103-** 28/05/2024 10:45:20	Responsável pela Nota de Empenho PAMELA PARCIANELLO DOS SANTOS ***.356.860-** 27/05/2024 19:06:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:20	Alteração



NUP: 65323.005557/2024-15

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



ASSUNTO:

DFD Nº 08/2024
SFPC/4º BIS, 27 MAIO 24

Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC)

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Proteção e Segurança).

ANEXO: Nota de crédito, SICAFI e Certidão do TCU consolidada em dias.

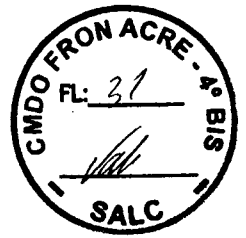
Preenchimento a cargo da SALC

UG () 160002 (X) 167002

2024NE 587

VALOR: R\$ 1359,60

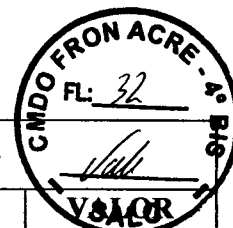
PREGÃO SRP: 1 UGG _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DFD Nº 08/2024
NUP: 65323.005557/2024-15

Setor/Seção Requisitante: SFPC/4º BIS	Data: 27/05/24
Responsável pela demanda: 1º Ten JORGE ANTÔNIO DA SILVA NEVES	Identidade: 011203484-8
E-mail: sfpc.4bis.cmdo@gmail.com	RITEX: / Telefone: (068) 99908-2910
Modalidade de Licitação: <input type="checkbox"/> Pregão do 4º BIS ____ / ____ <input type="checkbox"/> Pregão de UG Participante _____ <input type="checkbox"/> Pregão de UG Não Participante (Carona) <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Contrato nº _____	
Tipo de empenho: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinário <input type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Estimativo	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM)	
<p>1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.</p> <p>1.2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 05, Meta 5.2.1. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, Ação 5.2.1.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.</p> <p>1.3 Deste modo, solicito que seja autorizado a aquisição do material permanente conforme os quantitativos especificados abaixo:</p>	



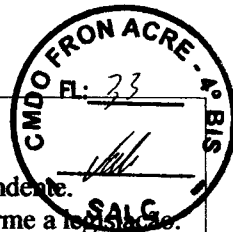
CNPJ: 54.361.487/0001-67 - J.S.A COMÉRCIO					
ITEM	MATERIAL	UND FORNC	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Cinto Modular J.A. Rio Militar Verde + Cinto Interno	Unidade	04	R\$ 157,90	R\$ 631,60
4	Porta Carregador Modular Fuzil 5,56 / 7,62 Cordura 1000d Verde	Unidade	04	R\$ 182,00	R\$ 728,00
Total					R\$ 1.359,60

3. Créditos Orçamentários:	
3.1 Nota de Movimentação de Crédito: 2024NC402683 UGR 167002 – 4º Batalhão de Infantaria de Selva, de 29 Fevereiro de 2024.	
3.2 Valor estimado da contratação: R\$ 1.359,60 (mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).	
3.3 Valor estimado investimento: Não se aplica	
3.4 Plano Interno (PI): E3PCFSCSEGU – Aquisição material permanente	
3.5 Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 232180	
4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento	
Fiscal Técnico, titular e substituto:	Integrante Setorial, titular e substituto - Não é o caso
Titular - Não é o caso	Titular - Não é o caso
Substituto - Não é o caso	Substituto - Não é o caso
Equipe de Planejamento, titular e substituto:	Gestor do Contrato, titular e substituto:
Titular – Não é o caso	Titular – Não é o caso
Substituto – Não é o caso	Substituto - Não é o caso

Rio Branco, AC, 27 de maio de 2024.

Jorge A. da Silva Neves - 1º Ten
Jorge Antônio da Silva Neves – 1º Ten
B Adm/SFPC


DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO CONFORMADOR
O referido material necessita ser adquirido.	Documentação sem alteração.
Rio Branco/AC, 27 de maio de 2024.	Rio Branco/AC, 27 de maio de 2024.
 FREDERICO PIMENTEL SOARES DE ALMEIDA – Cap Fiscal Administrativo do 4º BIS	 LUCIANE DE CARVALHO PEREIRA - 2º Ten Conformadora do 4º BIS



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação.

Rio Branco/AC, ____ de ____ de 2024.


JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS

13/03/24 18:06

USUARIO: AGUIAR

DATA EMISSAO : 29Fev24 VALORIZACAO : 29Fev24 NUMERO : 2024NC402683

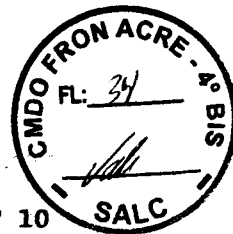
UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

#DFPC# - AQS EQP PTÇ E SEG / CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 10 2 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX Nº 1-SFPC/CMDO 12ª RM (POR DET DO CMT LOG, EMPENHO ATÉ 30JUN24).



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232180	1021000000	449052		167504	E3PCFSCSEGU	7.800,00

LANCADO POR : 03412006114 - TAYNAN DIAS

UG : 167504 29Fev24 15:23

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

ALMOX



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2024 16:49:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.S.A COMERCIO LTDA**
CNPJ: **54.361.487/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

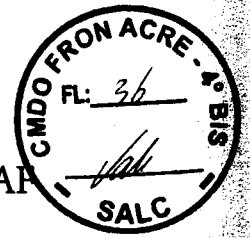
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/09/2024	Automática

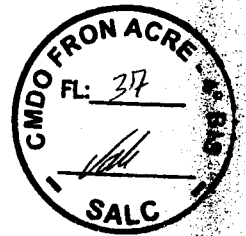
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2024
Receita Municipal	Validade:	25/05/2024 (*)



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
CNPJ: 54.361.487/0001-67

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 27/05/2024 - 17:24:35

Validade: 26/07/2024

Assinatura eletrônica: 000736.7056620.240527

Endereço IP: 128.201.139.195

Taxa de certidão: GRATUITA

Data e hora da consulta: 28/05/2024 11:25
Usuário: ***.356.860-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0002-57	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 32162900

Ano	Tipo	Número
2024	NE	587

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCSEGU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/05/2024	Ordinário	65323005557202415	0,0000	1.359,60

Favorecido		
Código	Nome	
54.361.487/0001-67	J.S.A COMERCIO LTDA	
Endereço		CEP
PEREIRA BUENO 20 VILA INDUSTRIAL		13035-275
Município	UF	Telefone
CAMPINAS	SP	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

(24)EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA/SOCCORRO - 2024NC402683 DE 29FEV24 CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ATENDE NECESSIDADES DA SFPC DO CMDO FRON/AC 4°BIS, CONF DFD N°08 DE 27MAIO24.

Local da Entrega

RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4°BIS)

Informação Complementar

16000206900162024 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:20	Alteração

Data e hora da consulta: 28/05/2024 11:25

Usuário: ***.356.860-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.359,60

Subitem 24 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CINTO SEGURANÇA, MATERIAL NÁILON, USO SERVIÇO MILITAR, COMPRIMENTO 1,30 M,LARGURA 55 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA-CARREGADOR DUPLO, PORTA-LANTERNA, COLDRE DE, COR VERDE	631,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2024	Inclusão	4,00000	157,9000	631,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - ESTOJO PORTA CARREGADOR, MATERIAL POLIAMIDA, COR VERDE OLIVA, CAPACIDADE UMCARREGADOR, APLICAÇÃO FUZIL	728,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2024	Inclusão	4,00000	182,0000	728,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
***.434.103-**
28/05/2024 10:45:20

Responsável pela Nota de Empenho
PAMELA PARCIANELLO DOS SANTOS
***.356.860-**
27/05/2024 19:06:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:20	Alteração



NUP: 65323.005558/2024-60

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO:

DFD Nº 09/2024
SFPC/4º BIS, 27 MAIO 24

Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC)

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Proteção e Segurança).

ANEXO: Nota de crédito, SICAFI e Certidão do TCU consolidada em dias.

Preenchimento a cargo da SALC

UG () 160002 (X) 167002

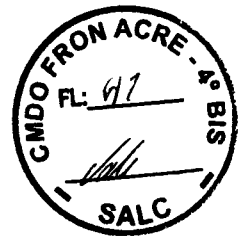
2024NE 586

VALOR: R\$ 2821,00

PREGÃO SRP: 1 UGG _____

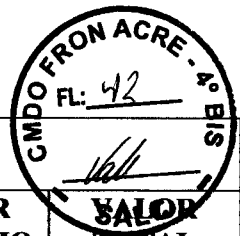


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



DFD Nº 09/2024
NUP: 65323.005558/2024-60

Setor/Seção Requisitante: SFPC/4º BIS	Data: 27/05/24
Responsável pela demanda: 1º Ten JORGE ANTÔNIO DA SILVA NEVES	Identidade: 011203484-8
E-mail: sfpc.4bis.cmdo@gmail.com	RITEX: / Telefone: (068) 99908-2910
Modalidade de Licitação: <input type="checkbox"/> Pregão do 4º BIS ____ / ____ <input type="checkbox"/> Pregão de UG Participante _____ <input type="checkbox"/> Pregão de UG Não Participante (Carona) <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Contrato nº _____	
Tipo de empenho: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinário <input type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Estimativo	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM)	
<p>1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.</p> <p>1.2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 05, Meta 5.2.1. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, Ação 5.2.1.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.</p> <p>1.3 Deste modo, solicito que seja autorizado a aquisição do material permanente conforme os quantitativos especificados abaixo:</p>	



CNPJ: 30.775.478/0001-54 - AKILA PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	MATERIAL	UND FORNC	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLETE TIPO PLATE CARRIER MODULAR, CONFECCIONADO EM CORDURA 1000, ACONDICIONA PLACAS BALISTICAS RÍGIDAS DO TIPO NIVEL IV, FRONTAIS E TRASEIRAS NA COR VERDE.	Unidade	04	R\$ 588,87	R\$ 2.355,48
7	PORTA TORNIQUETE CONFECCIONADO EM CORDURA NA COR VERDE OLIVA EB.	Unidade	04	R\$ 116,38	R\$ 465,52
Total					R\$ 2.821,00

3. Créditos Orçamentários:

3.1 Nota de Movimentação de Crédito: 2024NC402683 UGR 167002 – 4º Batalhão de Infantaria de Selva, de 29 Fevereiro de 2024.

3.2 Valor estimado da contratação: R\$ 2.821,00 (dois mil oitocentos e vinte e um reais).

3.3 Valor estimado investimento: Não se aplica

3.4 Plano Interno (PI): E3PCFSCSEGU – Aquisição material permanente

3.5 Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 232180

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto:	Integrante Setorial, titular e substituto - Não é o caso
Titular - Não é o caso	Titular - Não é o caso
Substituto - Não é o caso	Substituto - Não é o caso
Equipe de Planejamento, titular e substituto:	Gestor do Contrato, titular e substituto:
Titular - Não é o caso	Titular - Não é o caso
Substituto - Não é o caso	Substituto - Não é o caso

Rio Branco, AC, 27 de maio de 2024.

Jorge A. da Silva Neves - 1º Ten
JORGE ANTÔNIO DA SILVA NEVES – 1º Ten
B Adm/SFPC


DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO CONFORMADOR
O referido material necessita ser adquirido.	Documentação sem alteração.
Rio Branco/AC, 27 de maio de 2024.	Rio Branco/AC, 27 de maio de 2024.
<i>Fred</i> FREDERICO PIMENTEL SOARES DE ALMEIDA – Cap Fiscal Administrativo do 4º BIS	<i>Luciane</i> LUCIANE DE CARVALHO PEREIRA - 2º Ten Conformadora do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação.

Rio Branco/AC, ____ de ____ de 2024.


JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmndo Fron AC/4º BIS

13/03/24 18:06

USUARIO: AGUIAR

DATA EMISSAO : 29Fev24 VALORIZACAO : 29Fev24 NUMERO : 2024NC402683

UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

#DFPC# - AQS EQP PTC E SEG / CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 10 2 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX N° 1-SFPC/CMDO 12ª RM (POR DET DO CMT LOG, EMPENHO ATÉ 30JUN24).



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	232180	1021000000	449052		167504	E3PCFSCSEGU	7.800,00

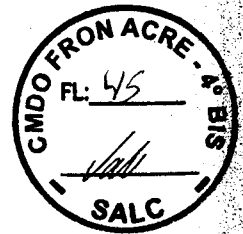
LANCADO POR : 03412006114 - TAYNAN DIAS
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167504 29Fev24 15:23

ALPOX



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2024 16:50:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **30.775.478/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

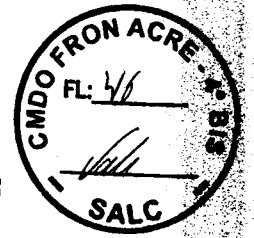
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.775.478/0001-54 DUNS®: 947528208
Razão Social: AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AKILA PRIME
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/07/2024
Receita Municipal	Validade:	14/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

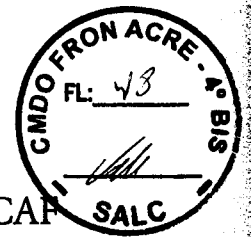
CNPJ: 30.775.478/0001-54 DUNS®: 947528208
Razão Social: AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AKILA PRIME
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 20/12/2023
Data Aplicação: 20/12/2023
Número do Processo: 64559006430202314 Número do Contrato: 2023NE000206
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada tendo em vista o atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho 2023NE000206

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 20/12/2023
Data Aplicação: 20/12/2023
Número do Processo: 64559006440202341 Número do Contrato: 2023NE000205
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada tendo em vista o atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho 2023NE000205



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.775.478/0001-54 DUNS@: 947528208
Razão Social: AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AKILA PRIME
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 40.387.128/0001-74 - CO FIBER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CPF/CNPJ comum: 839.354.017-87	Vínculo com 30.775.478/0001-54: Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Vínculo com 40.387.128/0001-74: Dirigente inativo (28/06/2022 04:05) e Sócio/Admin inativo (28/06/2022 04:05).
--------------------------------	---	--

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 160388 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RS
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo Inicial: 14/06/2006

Data e hora da consulta: 28/05/2024 11:25

Usuário: ***.356.860.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0002-57	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 32162900

Ano	Tipo	Número
2024	NE	586

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCSEGU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/05/2024	Ordinário	6532300558202460	0,0000	2.821,00

Favorecido		
Código	Nome	
30.775.478/0001-54	AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Endereço		CEP
ALMIRANTE GREN FALL 405 SALA 212 VILA SAO LUIZ		25085-135
Município	UF	Telefone
DUQUE DE CAXIAS	RJ	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

(24)EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA/SOCCORRO - 2024NC402683 DE 29FEV24 CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ATENDE NECESSIDADES DA SFPC DO CMDO FRON/AC 4ºBIS, CONF DFD Nº09 DE 27MAIO24.

Local da Entrega

RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4ºBIS)

Informação Complementar

16000206900162024 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:20	Alteração

Data e hora da consulta: 28/05/2024 11:25
Usuário: ***.356.860-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.821,00

Subelemento 24 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - COLETE SEGURANÇA, MATERIAL 100% POLIAMIDA, MODELO DUPLA FACE, COR VERDE OLIVA, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO INVASÃO TÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSOS, PORTA CARREGADOR, TIRANTES DE FIXAÇÃO	2.355,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2024	Inclusão	4,00000	588,8700	2.355,48

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00007 - BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO OPERAÇÕES MILITARES, DIMENSÕES 260 X 300 X 100 MM, MATERIAL 100% POLIAMIDA, COR VERDE OLIVA	465,52

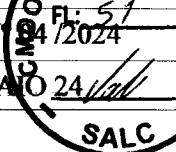
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2024	Inclusão	4,00000	116,3800	465,52

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ
***.434.103-**
28/05/2024 10:45:20

Responsável pela Nota de Empenho
PAMELA PARCIANELLO DOS SANTOS
***.356.860-**
27/05/2024 19:06:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/05/2024 10:45:20	Alteração

NUP: 65323.004714/2024-75 	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (4ª Companhia de Fronteira/1956) (BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)	ASSUNTO: DFD Nº _____ SFPC/4º BIS, 14 MAIO 24 Fl: 51 24/2024 
---	--	---

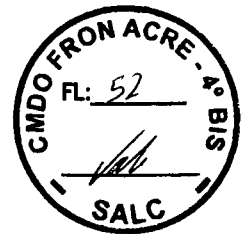
Cmdo Fron AC/4º BIS

INTERESSADO: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA)
ANEXOS: NOTA DE CRÉDITO; RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Preenchimento a cargo da SALC
 UG () 160002 (X) 167002
 2024NE _____
 VALOR: R\$ _____
 Dispensa de Licitação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



DFD Nº 04 / 2024
NUP: 65323.004714/2024-75

Setor/Seção Requisitante: SFPC / 4º BIS	Data: 06/05/24
Destino do material: SFPC	
Responsável pela demanda: 1º Ten JORGE ANTÔNIO DA SILVA NEVES	Identidade: 011203484-8
Destino Material: SFPC	RITEX: / Telefone: (068) 99908-2910
E-mail: sfpc.4bis.cmdo@gmail.com	

Modalidade de Licitação:

- () Pregão do 4º BIS 05/2023
() Pregão de UG Participante _____
() Pregão de UG Não Participante (Carona)
() Inexigibilidade de licitação
(X) Dispensa de licitação
() Contrato nº _____

Tipo de empenho:

- (X) Ordinário () Global () Estimativo

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico (Plano de Gestão da OM)

1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.

1.2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 05, Meta 5.2.1. Aprimorar a gestão de recursos no Cmdo Fron AC/ 4º BIS, Ação 5.2.1.2 do Plano de Gestão do Cmdo Fron AC/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

Deste modo, solicito que seja autorizado a aquisição do material de consumo especificado:

Ord	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd Total	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado do Item
1	Colete Tipo Plate Carrier Modular, Cordura 1000, acondiciona placas balísticas rígidas frontais e traseiras, cor verde.	UN	04	R\$ 698,70	R\$ 2.794,80
2	Cinto Tático Modular, cor verde.	UN	04	R\$ 297,67	R\$ 1.190,68
3	Porta Carregador de Pistola Duplo, cor verde.	UN	04	R\$ 197,80	R\$ 791,20
4	Porta Carregador de Fuzil Duplo Modular 7,62, cor verde.	UN	04	R\$ 236,42	R\$ 945,68
5	Porta APH Modular, cor verde.	UN	04	R\$ 201,53	R\$ 806,12
6	Bolso Horizontal Modular, cor verde.	UN	04	R\$ 152,22	R\$ 608,88
7	Porta Torniquete, cor verde.	UN	04	R\$ 124,44	R\$ 497,76
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA					R\$ 7.635,12



3. Créditos Orçamentários:	
3.1 Nota de Movimentação de Crédito: 2024NC402683 UGR 167002 – 4º Batalhão de Infantaria de Selva, de 29 Fevereiro de 2024.	
3.2 Valor estimado da contratação: R\$ 7.635,12 (sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos).	
3.3 Valor estimado custeio: R\$ 7.635,12 (sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos).	
3.4 Valor estimado investimento: Não se aplica	
3.5 Plano Interno (PI): E3PCFSCSEGU – Aquisição material permanente	
3.6 Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 232180	
4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento	
Fiscal Técnico, titular e substituto:	Integrante Setorial, titular e substituto - Não é o caso
Titular - Não é o caso	Titular - Não é o caso
Substituto - Não é o caso	Substituto - Não é o caso
Equipe de Planejamento, titular e substituto:	Gestor do Contrato, titular e substituto:
Titular - Não é o caso	Titular - Não é o caso
Substituto - Não é o caso	Substituto - Não é o caso

Rio Branco, AC, 14 de maio de 2024.

Jorge A. da Silva Neves - 1º Ten

IDT. 011203484-8

JORGE ANTÔNIO DA SILVA NEVES – 1º Ten

B Adm/SFPC



DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido material/serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, ___ de maio de 2024.


FREDERICO PIMENTEL SOARES DE ALMEIDA - Cap
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO CONFORMADOR

Documentação sem alteração.

Rio Branco/AC, ___ de maio de 2024.


LUCIANE DE CARVALHO PEREIRA - 2º Ten
Conformadora do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

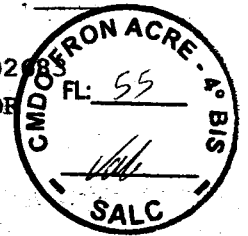
Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis conforme a legislação.

Rio Branco/AC, ___ de maio de 2024.


JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS

13/03/24 18:06

USUARIO: AGUIAR



DATA EMISSAO : 29Fev24 VALORIZACAO : 29Fev24 NUMERO : 2024NC40283
 UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 167002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

#DFPC# - AQS EQP PTÇ E SEG / CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 10
 2 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX Nº 1-SFPC/CMDO 12ª RM (POR DET DO CMT LOG, EMPENHO
 ATÉ 30JUN24).

NUM. TRANSFERENCIA :

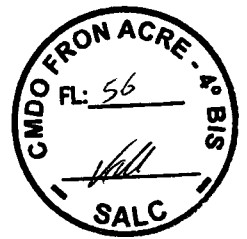
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063.1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCSEGU			7.800,00

LANCADO POR : 03412006114 - TAYNAN DIAS UG : 167504 29Fev24 15:23
 PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESELHO PF12-RETORNA

ALMOX



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

65323.004510/2024-34

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento aos dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

- 1. OBJETOS:** Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança
- 2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:** a presente pesquisa de preço foi realizada pelo 2º SGT VICTOR VIEIRA
- 3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 2 a 4 de Maio de 2024
- 4. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra: _____
Os preços giram em torno de uma mesma faixa.
- 5. FONTES DE PESQUISA**

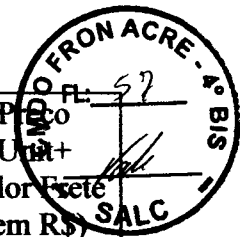
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>); **Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG)**

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Item 1

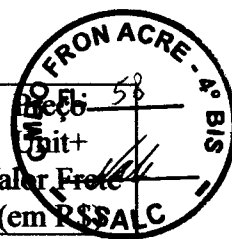


Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit+ Valor Frete (em R\$)
Colete Tipo Plate Carrier Modular, Cordura 1000, acondiciona placas balísticas rígidas frontais e traseiras, cor verde.	VL Equipamentos Ltda (Forhonor) - 38.217.374/0001-36	https://www.forhonor.com.br/produto/plate-carrier-g2-olive-drab-2708	02/05/2024 - 14:38	723,97
	WTC Indústria e Comércio de Confeções e Equipamentos Eireli - 33.041.260/0652-90	https://www.wtcstore.com.br/equipamentos-modulares/plate-carrier-m7-verde-oliva	02/05/2024 - 14:45	635,32
	Follow Tactical Comercio e Servicos LTDA - 41.562.254/0001-80	https://followtactical.com.br/products/plate-carrier	02/05/2024 - 14:55	736,82
MÉDIA DE PREÇO				698,70

Item 2

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit+ Valor Frete (em R\$)
Cinto Tático Modular, cor verde.	VL Equipamentos Ltda (Forhonor) - 38.217.374/0001-36	https://www.forhonor.com.br/produto/cinto-modular-olive-green-176	02/05/2024 - 15:33	319,57
	WTC Indústria e Comércio de Confeções e Equipamentos Eireli - 33.041.260/0652-90	https://www.wtcstore.com.br/acessorios/cinto-tatico-modular-verde-oliva	02/05/2024 - 15:41	282,96
	Follow Tactical Comercio e Servicos LTDA - 41.562.254/0001-80	https://followtactical.com.br/products/cinto-br?variant=43933203890354	02/05/2024 - 15:55	290,49
MÉDIA DE PREÇO				297,67

Item 3

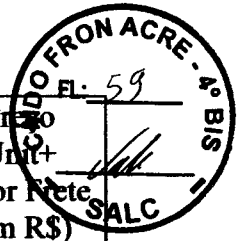


Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Valor Frete Unit+ (em R\$)ALC
Porta Carregador de Pistola Duplo, cor verde.	VL Equipamentos Ltda (Forhonor) - 38.217.374/0001-36	https://www.forhonor.com.br/produto/fast-pistol-olive-green-2473	04/05/2024 - 15:56	218,67
	WTC Indústria e Comércio de Confeções e Equipamentos Eireli - 33.041.260/0652-90	https://www.wtcstore.com.br/equipamentos-modulares/porta-carregador-de-pistola-duplo-modular-verde-oliva	04/05/2024 - 15:43	111,18
	Follow Tactical Comercio e Servicos LTDA - 41.562.254/0001-80	https://followtactical.com.br/products/porta-carregador-duplo-de-pistola?variant=43934142136498	04/05/2024 - 15:50	263,56
MÉDIA DE PREÇO				197,80

Item 4

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit+ Valor Frete (em R\$)
Porta Carregador de Fuzil Duplo Modular 7,62, cor verde.	VL Equipamentos Ltda (Forhonor) - 38.217.374/0001-36	https://www.forhonor.com.br/produto/porta-carregador-de-fuzil-simples-com-aba-7-62-olive-drab-2676	04/05/2024 - 16:08	151,57
	WTC Indústria e Comércio de Confeções e Equipamentos Eireli - 33.041.260/0652-90	https://www.wtcstore.com.br/equipamentos-modulares/porta-carregador-762-aberto-duplo-verde-oliva	04/05/2024 - 16:14	121,14
	Follow Tactical Comercio e Servicos LTDA - 41.562.254/0001-80	https://followtactical.com.br/products/porta-carregador-duplo-de-fuzil?variant=43934160486578	04/05/2024 - 16:19	436,56
MÉDIA DE PREÇO				236,42

Item 5

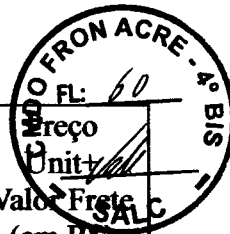


Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit+ Valor Frete (em R\$)
Porta APH Modular, cor verde.	VL Equipamentos Ltda (Forhonor) - 38.217.374/0001-36	https://www.forhonor.com.br/produto/aph-ifak-olive-green-2700	04/05/2024 - 16:27	221,87
	WTC Indústria e Comércio de Confeções e Equipamentos Eireli - 33.041.260/0652-90	https://www.wtcstore.com.br/equipamentos-modulares/porta-aph-tatico-verde-oliva	04/05/2024 - 16:32	203,18
	Follow Tactical Comercio e Servicos LTDA - 41.562.254/0001-80	https://followtactical.com.br/products/ifak-comum?variant=43933015474354	04/05/2024 - 16:36	179,56
MÉDIA DE PREÇO				201,53

Item 6

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit+ Valor Frete (em R\$)
Bolso Horizontal Modular, cor verde.	VL Equipamentos Ltda (Forhonor) - 38.217.374/0001-36	https://www.forhonor.com.br/produto/bolso-horizontal-olive-green-2309	04/05/2024 - 16:40	157,31
	WTC Indústria e Comércio de Confeções e Equipamentos Eireli - 33.041.260/0652-90	https://www.wtcstore.com.br/equipamentos-modulares/bolso-horizontal-medio-verde-oliva	04/05/2024 - 16:46	131,79
	Follow Tactical Comercio e Servicos LTDA - 41.562.254/0001-80	https://followtactical.com.br/products/ifak-comum?variant=43933015474354	04/05/2024 - 16:36	167,56
MÉDIA DE PREÇO				152,22

Item 7



Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit Valor Frete (em R\$)
Porta Torniquete, cor verde.	VL Equipamentos Ltda (Forhonor) - 38.217.374/0001-36	https://www.forhonor.com.br/produto/porta-torniquete-olive-green-2689	04/05/2024 - 16:52	128,27
	WTC Indústria e Comércio de Confecções e Equipamentos Eireli - 33.041.260/0652-90	https://www.wtcstore.com.br/equipamentos-modulares/porta-torniquete-verde-oliva	04/05/2024 - 16:54	113,49
	Follow Tactical Comercio e Servicos LTDA - 41.562.254/0001-80	https://followtactical.com.br/products/porta-torniquete-frag?variant=43932902490290	04/05/2024 - 16:56	131,56
MÉDIA DE PREÇO				124,44

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Item 1

PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	R\$ 698,70 (seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos)
QUANTIDADE NECESSÁRIA	04
PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL	R\$ 2.794,80 (dois mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Item 2

PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	R\$ 297,67 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)
QUANTIDADE NECESSÁRIA	04
PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL	R\$ 1.190,68 (mil cento e noventa reais e sessenta e oito centavos)

Item 3

PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	RS 197,80 (cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)
QUANTIDADE NECESSÁRIA	04
PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL	RS 791,20 (setecentos e noventa e um reais e vinte centavos)

Item 4

PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	RS 236,42 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)
QUANTIDADE NECESSÁRIA	04
PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL	RS 945,68 (novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Item 5

PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	RS 201,53 (duzentos e um reais e cinquenta e três centavos)
QUANTIDADE NECESSÁRIA	04
PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL	RS 806,12 (oitocentos e seis reais e doze centavos)

Item 6

PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	RS 152,22 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)
QUANTIDADE NECESSÁRIA	04
PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL	RS 608,88 (seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos)

Item 7



PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	RS 124,44 (cento e vinte quatro reais e quarenta e quatro centavos)
QUANTIDADE NECESSÁRIA	04
PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL	RS 497,76 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

7. VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

RS 7.635,12 (sete mil seiscientos e trinta e cinco reais e doze centavos).

8. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 4 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Rio Branco, AC, 14 de maio de 2024.

VICTOR VIEIRA DO AMARAL – 2º Sgt
Agente responsável pela cotação

Jorge Antônio da Silva Neves - 1º Ten
IDT: 11202484-8

JORGE ANTÔNIO DA SILVA NEVES – 1º Ten
B Adm/SFPC

ENVIAMOS PARA TODO BRASIL - FRETE GRÁTIS ACIMA DE 299,90

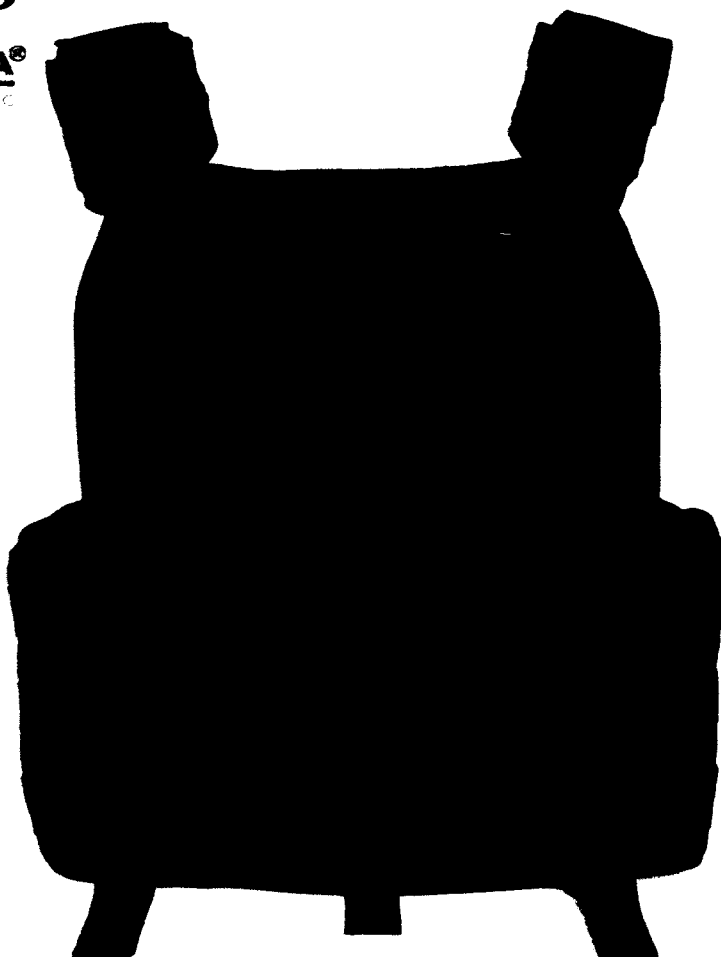


NYLON 3D

CORDURA®
FABRICO

VELCRO®

YKK®



FORHONOR®

Toque duas vezes para zoom

○○○○○○○

62- OLIVE DRAB

PLATE CARRIER G2 - OLIVE DRAB

R\$ 653,00

4x de R\$ 163,25 sem juros

Plate Carrier G2 FORHONOR.

Desenvolvido para atender os mais exigentes Padrões de uso Operacional.

Pode receber na parte frontal e dorsal, placa rígida STANDALONE de até 26cm de largura x 32 cm de altura.

E nas abas laterais (Barrigueira) podem receber placas rígidas de 15 cm x 20cm.

Possui regulagem de altura e circunferência abdominal através do sistema de elasticidade para conforto. Isto possibilita ser usado por um operador de 65Kg até um de 120Kg regulando os ajustes dos elásticos tensores localizados na parte dorsal do colete e nas ombreiras para altura desejada.

Suas ombreiras possuem alto conforto e permitem distribuição do peso devido sua largura e desenho único com orifício lateral proporcionado melhor ergonomia e permitindo passagem de fios de comunicação por dentro da mesma.

O colete possui orifícios de escoamento de água na parte inferior das abas e no bolso canguru. Isto caso haver queda na água, as placas rígidas com flutuabilidade positiva irão cumprir sua função os orifícios de escoamento irão permitir rápida vazão da possível água acumulada no colete.

O plate possui também :

Bolso administrativo frontal de 14,5 cm de largura por 13cm de profundidade.

Fitas Modulares retardante a chamas

Cordura 1000 retardante a chamas

Forração interna Nylon Paraquedas

Forração externa em contato do corpo em nylon tridimensional respirável

Espuma Pac de 5mm de conforto para dispersor de impactos da placa com o corpo.



TAMANHO

UNICO

COR

OLIVE DRAB

-	1	+
---	---	---

ADICIONAR AO CARRINHO

CALCULAR FRETE E PRAZO

69900-679

CALCULAR

Rua Colômbia, Bosque - Rio Branco/AC

PAC	R\$ 32,36
Prazo de até 14 dias corridos para a entrega do pedido	
SEDEX	R\$ 70,97
Prazo de até 8 dias corridos para a entrega do pedido	

COMPARTILHAR



Informações para Contato

E-mail: vendas-40@forhonor.com.br (atend. lojistas e órgãos)

E-mail: atendimento@gmail.com (atend. pessoa Física)

E-mail: atendimento@agaefe.com.br (atend. somente órgãos públicos)

Fone: +55 (37) 3226-6454

WhatsApp: +55 (37) 99819-8402

Rua Tenente José Rêgo Dos Reis - Nova Serrana - Minas Gerais - Brasil

INSTITUCIONAL



ENVIO PARA TODO BRASIL

PARCELE SUAS COMPRAS

SITE SEGURO

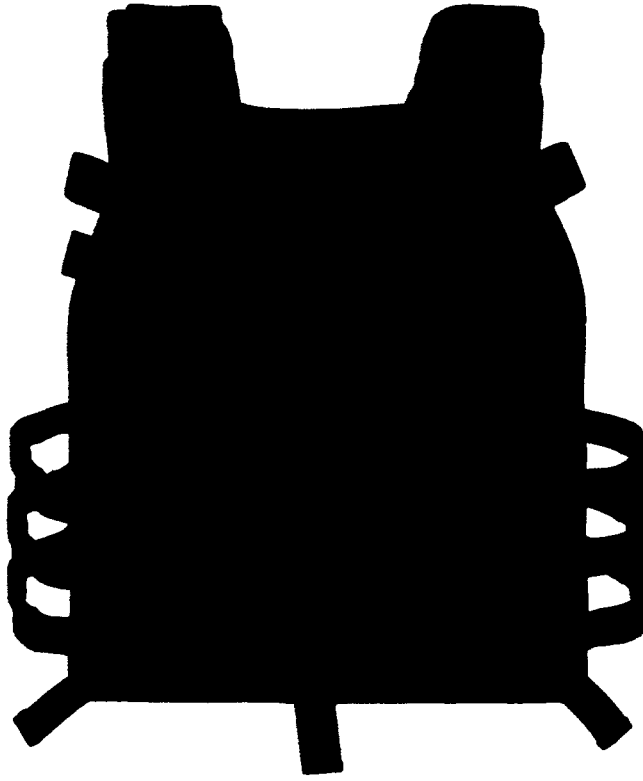


PLATE CARRIER M7 VERDE OLIVA

Marca: WTC
Disponibilidade: Imediata
Referência: WTC 1513 A

R\$ 574,47

R\$ 545,75 à vista com desconto Boleto - Vindi

[Mais informações](#)

ESCOLHA TAMANHO

P M G

1

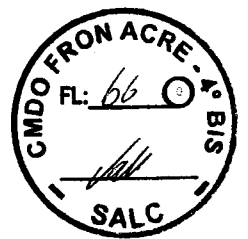
COMPRAR

FRETE: 69900-679

OK

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
JADLOG Package	R\$ 39,56	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG Econômico	R\$ 48,06	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG .Com	R\$ 61,02	Prazo de entrega de 23 dias.
SEDEX	R\$ 80,85	Prazo de entrega: 8 dias úteis.
Encomenda PAC	R\$ 28,87	Prazo de entrega: 13 dias úteis.





Descritivo

Marca: WTC Indústria de Equipamentos Militares

Conheça este produto

O Plate Carrier M7 Marpat apresenta-se como uma excelente opção para quem busca um equipamento de proteção modular de qualidade e eficiência. Assim como a capa de proteção balística, os Plates são itens táticos essenciais. A diferença se encontra em alguns aspectos básicos.

As principais divergências entre o Plate e a capa consistem no tamanho e no tipo de proteção. Enquanto o primeiro oferece compartimentos para anexar a placa na parte da frente e na parte de trás, deixando as laterais livres, a capa protege todo o tronco do indivíduo. Por conta disso, principalmente, o Plate é menor e mais flexível.

Todas as características do M7 colaboram para que este Plate seja um item destaque quando o assunto é praticidade e funcionalidade - desde a matéria-prima utilizada até o tamanho. Veja os detalhes deste equipamento.

Detalhes do Plate M7

Sabemos que os detalhes fazem toda a diferença em equipamentos e acessórios táticos, e as especificidades deste Plate são espetaculares.

A parte superior do equipamento apresenta uma alça reforçada e acolchoada com fechamento em Velcro®, que oferece conforto ao usuário para que ele não machuque o ombro ao utilizar o Plate, visto que é possível anexar diversos acessórios e equipamentos modulares e isso aumenta consideravelmente o peso. Essa alça possui uma fivela reguladora de plástico para ajustar o tamanho da alça perfeitamente.

Na parte frontal, o item ainda apresenta um segmento de Velcro® para anexar patches diversos, para identificação e personalização individual. Apesar de ser integralmente desenvolvido com faixas do sistema MOLLE, que permite a anexação de diversos acessórios e equipamentos táticos de maneira personalizada, o plate M7 ainda oferece um bolso canguru, que é um compartimento diferenciado para guardar acessórios

A parte de trás do Plate também é toda preenchida com fitas modulares e possui como detalhe uma alça puxadora na parte superior. Por ela, é possível transportar o colete, como uma bolsa, ou até mesmo carregar o usuário em uma situação de emergência, como em um resgate. Esta alça é extremamente resistente, suportando até 450 kg.

Características Gerais

Marca: WTC Indústria de Equipamentos Militares

Confeccionado em cordura 1000 Denier

Com soltura Rápida

Com barrigueiras modulares

Costurado com fio 100% poliâmida

Fechamento com VELCRO®

Passadores em Nylon injetado na própria cor

Alça de transporte com resistência de 450kg

Fitas em sistema MOLLE

-Acondiciona placas balísticas rígidas frontais e traseiras

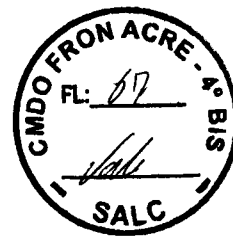
Possui braçadeiras para mangueiras de hidratação e equipamentos eletrônicos

Possui velcros frontais fêmea para colocação de patches

Barrigueiras com regulagem e amortecimento

Possui bolso canguru frontal

Possui bolso interno nas capas das alças com EVA substituível



< 1/4 >

FOLLOW TACTICAL

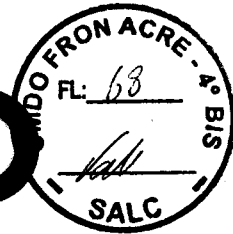
PLATE CARRIER

R\$ 676,00 BRL

Cor



LATERAL



LATERAL SLIM

LATERAL SLIM - FIVELA COBRA

LATERAL MOLLER

LATERAL ELÁSTICA

Quantidade

- 1 +

Compre Já

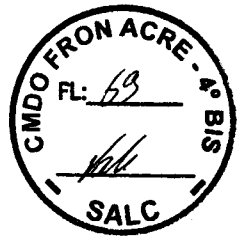
Plate Carrier é um equipamento essencial para militares, policiais e seguranças privados. Usuário pode transportar seus equipamentos de forma organizada e acessível. O Plate Carrier é um investimento indispensável para profissionais que buscam alta performance e segurança em suas missões.

- Cordura 1000;
- Costura reforçada em nylon;
- Vários pontos de fixação MOLLE;
- Cintura ajustável;
- Revestimento impermeável;
- Forro automotivo;
- Lateral modular ou elástica e soltura rápida.

 Share

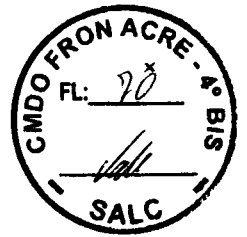
PARCEIROS

Q



[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

ENVIAMOS PARA TODO BRASIL - FRETE GRÁTIS ACIMA DE 299,90



NYLON 3D
CORDURA®
F A B R I C

FORHONOR



FORHONOR®

Toque duas vezes para zoom

○○○○○

CINTO MODULAR OLIVE GREEN

CINTO MODULAR - OLIVE GREEN

R\$ 263,00

4x de R\$ 65,75 sem juros

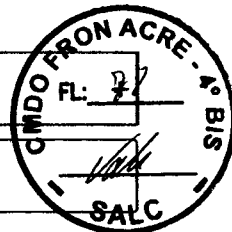
TAMANHO

M G

COR

OLIVE GREEN

Últimas 4 unidades disponíveis



1

ADICIONAR AO CARRINHO

Descrição: +

Circunferência +

CALCULAR FRETE E PRAZO

69900-679

CALCULAR

Rua Colômbia, Bosque - Rio Branco/AC

PAC	R\$ 27,49
Prazo de até 14 dias corridos para a entrega do pedido	
SEDEX	R\$ 56,57
Prazo de até 8 dias corridos para a entrega do pedido	

COMPARTILHAR



Informações para Contato

- E-mail: vendas@forhonor.com.br (clientes e órgãos)
- E-mail: suporte@forhonor.com.br (cliente Pessoa Física)
- E-mail: funcao@forhonor.com.br (cliente órgãos públicos)

Fone: +55 (37) 3320-454
WhatsApp: +55 (37) 99819-023

Rua Genésio Miranda Des. Raul - Vila Teruna - Minas Gerais - Brasil

INSTITUCIONAL

DÚVIDAS FREQUENTES

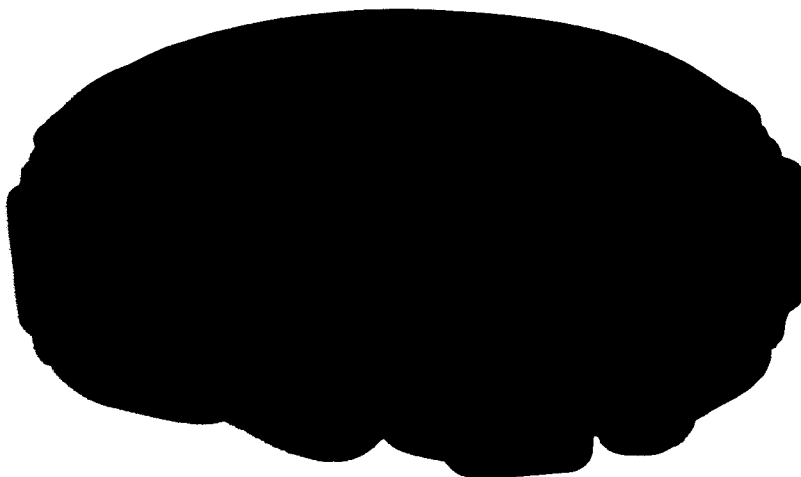
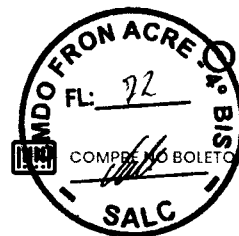




ENVIOS PARA O BRASIL

PARCELE SUAS COMPRAS

SITE SEGURO



CINTO TÁTICO MODULAR VERDE OLIVA

Marca: WTC
Disponibilidade: Imediata
Referência: WTC 1902 A

R\$ 234,47

R\$ 222,75 à vista com desconto Boleto - Vindi

[Mais informações](#)

1

COMPRAR

FRETE: 69800-679

OK

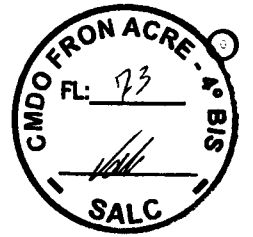
Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
JADLOG Package	R\$ 28,98	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG Econômico	R\$ 41,33	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG .Com	R\$ 33,72	Prazo de entrega de 23 dias.
SEDEX	R\$ 48,40	Prazo de entrega: 8 dias úteis.
Encomenda PAC	R\$ 22,91	Prazo de entrega: 13 dias úteis.



DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

AVALIAÇÕES



PRODUTOS

Marca: WTC Indústria de Equipamentos Militares

Confeccionado em cordura 1000 Denier

Possui fivela 100% poliamida injetada na própria cor

Possui passador de 48mm para retenção do cinto

Cinto removível

Fitas modulares na parte posterior e laterais

Possibilidade de uso com coldres de polímero de cintura

PRODUTOS RELACIONADOS

Coldre Tático Modular Canhoto VERDE OLIVA

R\$ 146,00

R\$ 138,70 à vista com desconto Boleto - Vindi

COMPRAR

Coldre Tático Modular Destro VERDE OLIVA

R\$ 146,00

R\$ 138,70 à vista com desconto Boleto - Vindi

COMPRAR

Cinto Tático Modular MULTICAM®

Indisponível

R\$ 344,29 à vista com desconto Boleto - Vindi

Cinto Tático I

R\$ 2

R\$ 222,75 à vista com desconto Boleto - Vindi

COMPRAR

NOVIDADES

Nome

E-mail

CADASTRAR

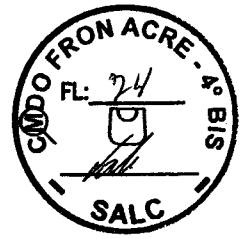
INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

MÍDIA SOCIAL



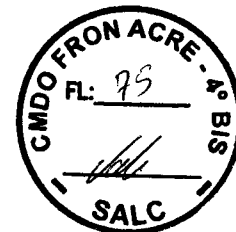
FORMA DE PAGAMENTO



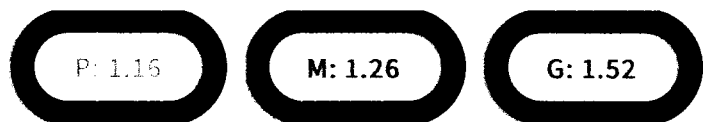
FOLLOW TACTICAL
CINTO BR

R\$ 242,00 BRL

Cor



Tamanho



Quantidade

 A quantity selector box with a minus sign on the left, the number '1' in the center, and a plus sign on the right.

Compre Já

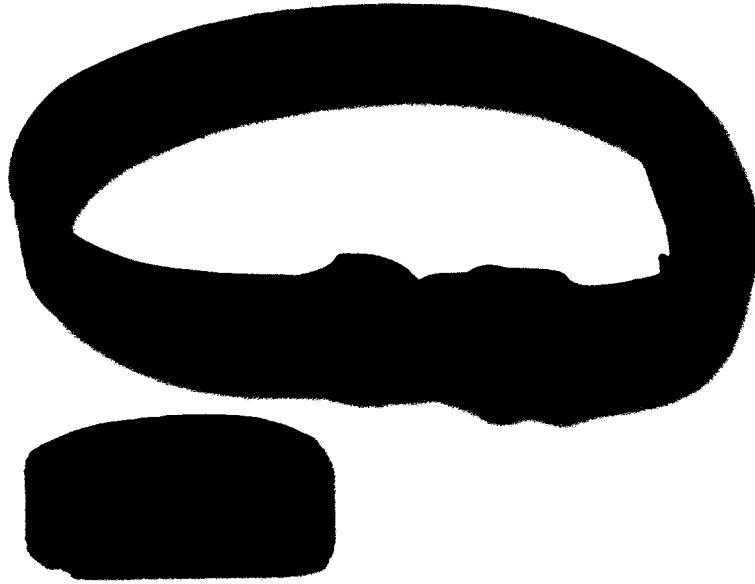
CINTO BR MODULA É UM ACESSÓRIO INDISPENSÁVEL PARA QUALQUER OPERAÇÃO. COM DESIG MODULAR PERMITINDO ADPTAÇÃO DE DIVERSOS ACESSÓRIOS. FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO.

- CINTO LARGURA DE 50MM;
- FIVELA EM NYLON 6.6;
- AJUSTE NA PARTE INTERNA;
- SISTEMA DE TRAVAMENTO DE 3 PONTAS;
- INTEIRO EM SISTEMA MOLLE;
- PARTE INTERNA COM FITA E FECHO DE TIPO MACHO PARA FIXAÇÃO DO INNERBELT;
- ACOMPANHA O INNERBELT DO MESMO TAMANHO DO CINTO

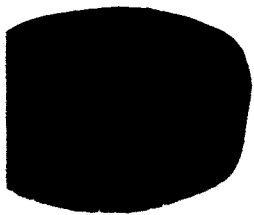
↗ Share

PARCEIROS





VOCÊ PODE GOSTAR TAMBÉM



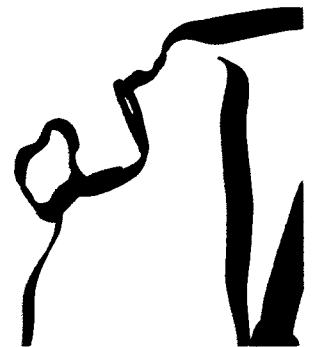
INNERBELT
R\$ 92,00 BRL



CINTO ER
R\$ 300,00 BRL



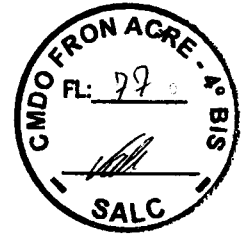
BANDOLEIRA DE CORDURA
R\$ 145,00 BRL



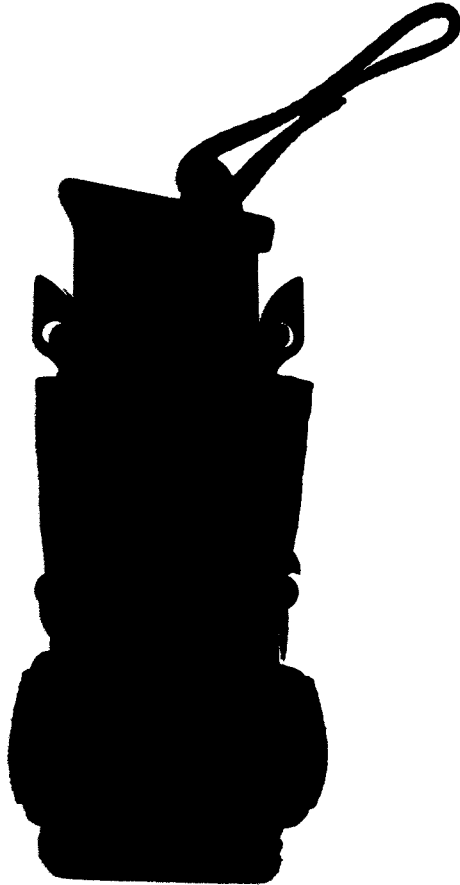
BANDOLEIRA DE FITA
R\$ 66,00 BRL

ENVIAMOS PARA TODO BRASIL - FRETE GRÁTIS ACIMA DE 299,90

FOR HONOR



CORDURA®
FABRIL



FOR HONOR

Toque duas vezes para zoom

○○○

FAST PISTOL - OLIVE GREEN

FAST PISTOL - OLIVE GREEN

R\$ 79,90

4x de R\$ 19,98 sem juros

FAST PISTOL

Confeccionado em Cordura®1000 DENIER, Hastes de polímero injetado PA 6 VB260, elásticos de 3,5 mm de espessura e puxador em fita de 2,5cm 100% poliamida dobrada ao elástico como puxador do sistema de pressão sobre o carregador.

Possui na parte frontal, 2 fitas modulares horizontais de 2,5cm de espessura e regulador em haste de polímero injetado para regulagem da tensão dos elásticos frontais.

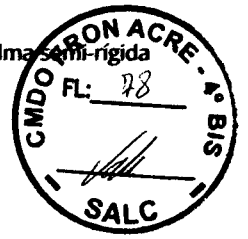
Parte lateral composta por Polímero injetado PA 6 VB260 com resistência a abrasão e flexão mínima de 30.000 flexões em angulo de 90 graus para inserção e saque rápido do carregador, tensionado por 4 fileiras horizontais de elásticos de 3,5 mm de espessura.

Parte Posterior (costas) com 3 fitas horizontais e 1 fita vertical de 2,5cm de espessura e 14,0cm de comprimento sendo o final da

fita com sistema Slide and Lock (Deslizamento e Travamento do sistema modular sem uso de botões) através de alma semi-rígida de 5cm no final da fita modular vertical.

Dimensões: 9cm altura x 4,5cm largura x 3cm espessura.

Capacidade: 1 Carregador de Pistola



COR

OLIVE GREEN

-	1	+
---	---	---

ADICIONAR AO CARRINHO

CALCULAR FRETE E PRAZO

69900-679

CALCULAR

Rua Colômbia, Bosque - Rio Branco/AC

PAC Prazo de até 14 dias corridos para a entrega do pedido	R\$ 27,49
SEDEX Prazo de até 8 dias corridos para a entrega do pedido	R\$ 54,31

COMPARTILHAR



Informações para Contato

Endereço: Rua Farfela, nº 249, Jd. Br. (Aterro) - Cajastas e Pradões
E-mail: atendimento@agnafel.com.br (atendimento - pessoa física)
E-mail: atendimento@agnafel.com.br (atendimento - órgão - públicos)
Fone: (35) 3322-6434
WhatsApp: (35) (37) 99679-0519
Rua Genesio Marizão Das Reis - Nova Granada - Minas Gerais - Brasil

INSTITUCIONAL

DÚVIDAS FREQUENTES





ENVIADO PARA TODO BRASIL

PARCELE SUAS COMPRAS

SITE SEGURO



PORTA CARREGADOR DE PISTOLA DUPLO MODULAR VERDE OLIVA

Marca: WTC
Disponibilidade: Imediata
Referência: WTC 0630 A

R\$ 65,02

R\$ 61,77 à vista com desconto Boleto - Vindi
[Mais informações](#)

1

COMPRAR

FRETE: 68900-679

OK

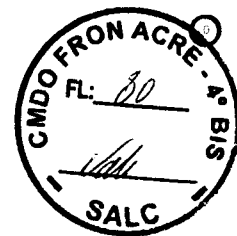
Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
JADLOG .Package	R\$ 25,00	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG Econômico	R\$ 28,27	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG .Com	R\$ 24,58	Prazo de entrega de 23 dias.
SEDEX	R\$ 48,56	Prazo de entrega: 8 dias úteis.
Encomenda PAC	R\$ 22,91	Prazo de entrega: 13 dias úteis.



DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

AVALIAÇÕES



Marca: WTC Indústria de Equipamentos Militares

Confeccionado em cordura 1000 Denier

Utiliza botões MUNDIAL® em latão preto

Utiliza ilhós de drenagem MUNDIAL® em latão preto

Costurado com fio 100% poliamida

Fechamento com VELCRO®

Fitas em sistema MOLLE

Carregadores regulados com VELCRO®

Fixação do porta carregador por VELCRO®

Abas com regulagem interna e externa

Especificação Técnica

Capacidade: 2 carregadores de variados calibres

Descritivo

Marca: WTC Indústria de Equipamentos Militares

Confeccionado em cordura 1000 Denier

Utiliza botões MUNDIAL® em latão preto

Utiliza ilhós de drenagem MUNDIAL® em latão preto

Costurado com fio 100% poliamida

Fechamento com VELCRO®

Fitas em sistema MOLLE

Carregadores regulados com VELCRO®

Fixação do porta carregador por VELCRO®

Abas com regulagem interna e externa

Especificação Técnica

Capacidade: 2 carregadores de variados calibres

PRODUTOS RELACIONADOS



Handwritten signatures and initials.



< 1/4 >

FOLLOW TACTICAL

PORTA CARREGADOR DUPLO DE PISTOLA

R\$ 217,00 BRL

Cor



Quantidade

- 1 +

Compre Já



PORTA CARREGADOR DE PISTOLA É UM ACESSÓRIO PEFEITO PARA GARANTIR A RETENÇÃO SEGURA DO SEU CARREGADOR. CONSTRUÍDO COM MATERIAIS DURÁVEIS O KYDEX PROPORCIONA UM GRIP FIRME, EVITANDO O DESLIZAMENTO INDESEJADO DO CARREGADOR. A CORDURA 1000 RESISTENTE OFERECENDO PROTEÇÃO E DURABILIDADE

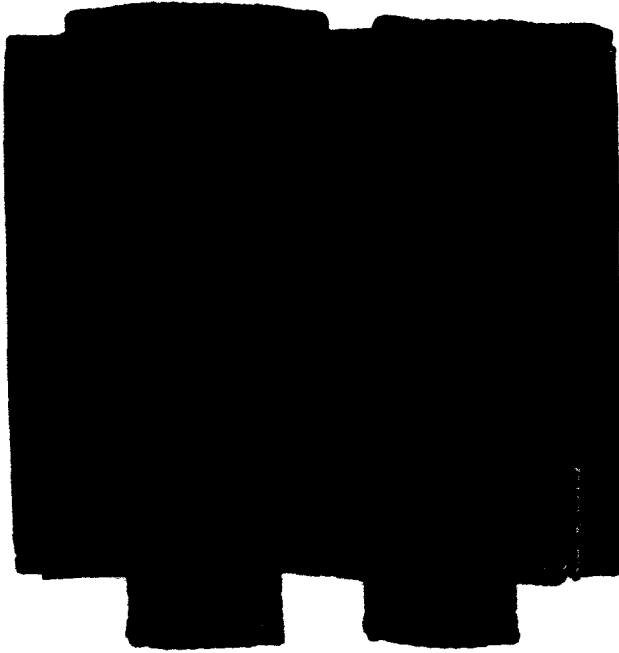
- CORDURA 1000;
- FITAS 100% POLIÉSTER;
- KYDEX 0.06 GARANTINDO A RETENÇÃO DO CARREGADOR;
- SISTEMA MOLLE;
- SUPORTE PARA DOIS CARREGADORES DE 9MM;
- 10CM DE LARGURA X 9,5CM.

↗ Share

PARCEIROS

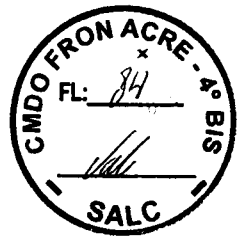
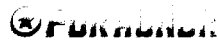
Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, located at the bottom right of the page.

Q



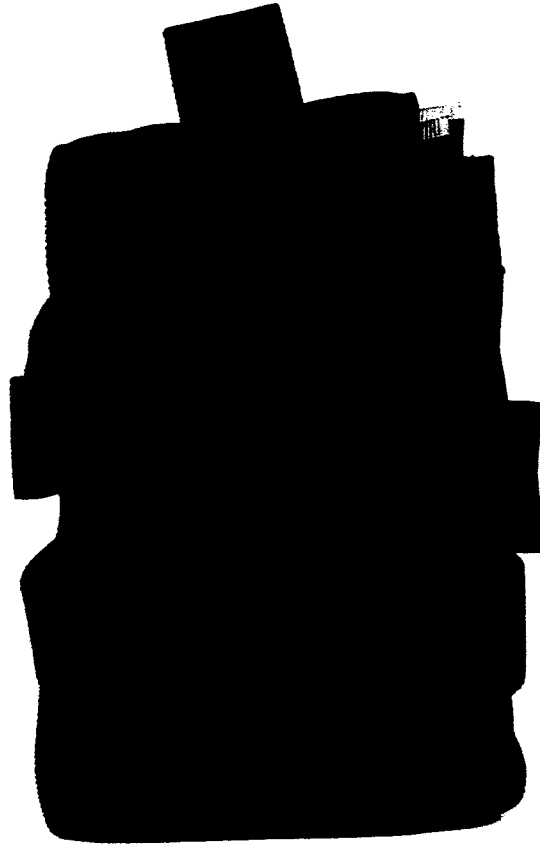
ms *gms*

ENVIAMOS PARA TODO BRASIL - FRETE GRÁTIS ACIMA DE 299,90



CORDURA®

VELCRO®



★ FOR HONOR®

Teço duas vezes para zoom

○ ○ ○ ○ ○

P/FUZIL SIMPLES COM ABA 7.62 - OD

PORTA CARREGADOR DE FUZIL SIMPLES COM ABA (7.62) - OLIVE DRAB

R\$ 95,00

4x de R\$ 23,75 sem juros

Porta Carregador de Fuzil Duplo com Aba 7.62

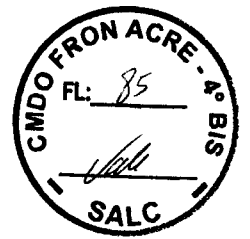
Confeccionado em Cordura®1000 DENIER, Aba Inversa com fechamento em Velcro de 5cm(A) x 7,5cm(L) parte mais larga e 3,5cm(L) parte mais fina e puxador da aba em fita de 2,5cm 100% poliamida de 6cm dobrada com 3cm aparente sobre o(s) carregador(es).

Parte Frontal 2(duas) fitas de poliamida de 2,5 cm(A) x 19cm(C), 1(um) elástico de 2,5cm(A) x 13,5cm(C) sendo na última fita modular inferior, velcro de 2,5cm(A) x 4cm(C) para fixação da abertura da aba inversa.

Parte inferior, travete circular de máquina eletrônica de 0,8cm de diâmetro para saída de resíduos.

Parte posterior (costas) 3 fitas modulares horizontais de 2,5cm(A) x 9,5cm(C), 2(duas) fitas verticais de 2,5cm x 19cm de comprimento sendo o final das fitas com sistema Slide And Lock (Deslizamento e Travamento do sistema modular sem uso de

botões) através de alma em polímero de 5cm no final das fitas modulares verticais.
Dimensões: 14cm altura x 9,5cm largura x 5,5cm espessura.
Dimensões da Aba: 16,5cm altura x 7,5cm largura
Capacidade: 2 carregadores (7,62)



COR

OLIVE DRAB

-	1	+
---	---	---

ADICIONAR AO CARRINHO

CALCULAR FRETE E PRAZO

69900-679

CALCULAR

Rua Colômbia, Bosque - Rio Branco/AC

PAC Prazo de até 14 dias corridos para a entrega do pedido	R\$ 27,49
SEDEX Prazo de até 8 dias corridos para a entrega do pedido	R\$ 56,57

COMPARTILHAR



Informações para Contato

E-mail: vend@forhonor@agaefe.com.br (atend. lojistas e órgãos)
E-mail: sac@forhonor@gmail.com (atend. pessoa física)
E-mail: forhonor@agaefe.com.br (atend somente órgãos públicos)

Fone: +55 (37) 3226-5454
WhatsApp: +55 (37) 99819-0823

Rua Condeão Militão Dos Reis - Nova Serrana - Minas Gerais - Brasil

INSTITUCIONAL

DÚVIDAS FREQUENTES

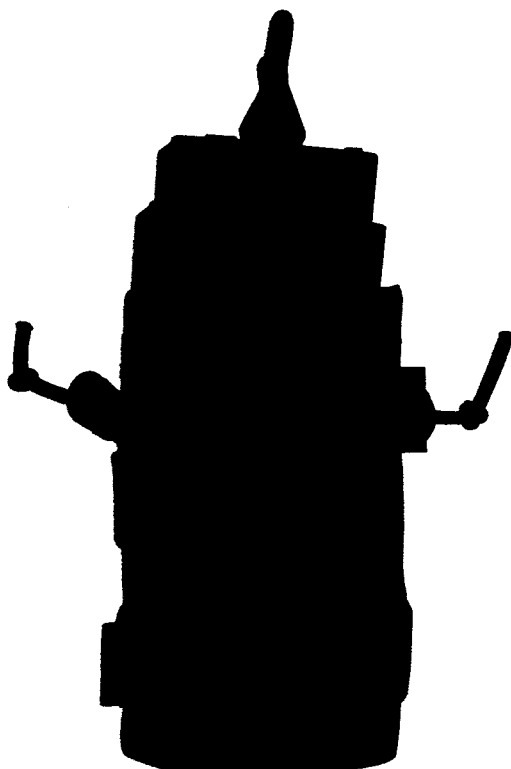
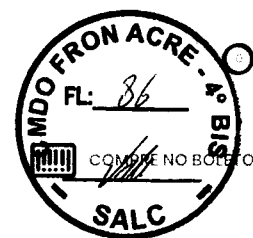




ENVIÓ PARA TODO BRASIL

PARCELE SUAS COMPRAS

SITE SEGURO



PORTA CARREGADOR 782 ABERTO DUPLO PRETO

Marca: WTC
Disponibilidade: Imediata
Referência: WTC 0536 B

R\$ 74,58

R\$ 70,85 à vista com desconto Boleto - Vindi

[Mais informações](#)

1

COMPRAR

FRETE: 69900-679

OK

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
JADLOG .Package	R\$ 25,00	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG Econômico	R\$ 28,27	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG .Com	R\$ 24,58	Prazo de entrega de 23 dias.
SEDEX	R\$ 46,56	Prazo de entrega: 8 dias úteis.
Encomenda PAC	R\$ 22,91	Prazo de entrega: 13 dias úteis.



DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

AVALIAÇÕES



- Confeccionado em cordura 1000 Denier
- Utiliza botões MUNDIAL® em latão preto
- Costurado com fio 100% poliamida
- Reguladores em Nylon injetado na própria cor
- Fitas em sistema MOLLE
- Carregadores regulados com elástico roliço encapado
- Sistema para acondicionar os carregadores em alturas diferentes

Especificação Técnica

Capacidade: 2 carregadores 762

PRODUTOS RELACIONADOS



Porta Carregador 762 Aberto Duplo DARK COYOTE

Indisponível

R\$ 70,85 à vista com desconto Boletão - Vindi



Porta Carregador 762 Aberto Duplo VERDE OLIVA

Indisponível

R\$ 70,85 à vista com desconto Boletão - Vindi

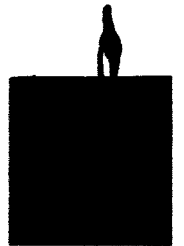


Porta Carregador 762 Aberto Duplo MARPAT COYOTE

R\$ 74,58

R\$ 70,85 à vista com desconto Boletão - Vindi

COMPRAR



Porta Carregador PR

R\$ €

R\$ 65,40 à vista co Vi

CON

CADASTRE-SE E RECEBA NOTÍCIAS

NOVIDADES

Nome

E-mail

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

ATACADO

MINHA CONTA



< 1/3 >

FOLLOW TACTICAL

PORTA CARREGADOR DUPLO DE FUZIL

R\$ 390,00 BRL

Cor



Quantidade

Adicionar ao carrinho

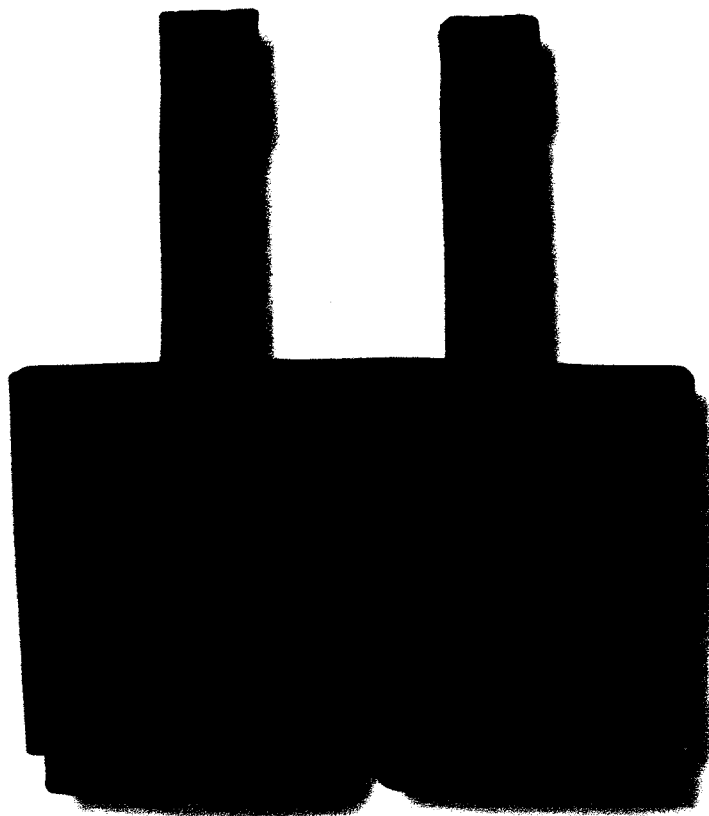
PORTA CARREGADOR DUPLO DE FUZIL É UM ACESSÓRIO PEFEITO PARA GARANTIR A RETENÇÃO SEGURA DO SEU CARREGADOR. CONSTRUÍDO COM MATERIAIS DURÁVEIS O KYDEX PROPORCIONE UM GRIP FIRME, EVITANDO O DESLIZAMENTO INDESEJADO DO CARREGADOR. A CORDURA 1000 RESISTENTE OFERECENDO PROTEÇÃO E DURABILIDADE



- CORDURA 1000;
- FITAS 100% POLIÉSTER;
- KYDEX 0.06 GARANTINDO A RETENÇÃO DO CARREGADOR;
- SISTEMA MOLLE;
- SUPORTE PARA DOIS CARREGADORES DE 566;

🔗 Share

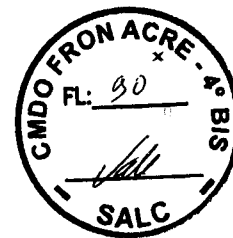
PARCEIROS



[Handwritten signatures]

ENVIAMOS PARA TODO BRASIL - FRETE GRÁTIS ACIMA DE 299,90

FOR HONOR



CORDURA®

VELCRO®

YKK®



FOR HONOR

Truque 0111111111 para a loja

0000

APH - 06

APH (IFAK) - OLIVE GREEN

R\$ 163,00

4x de R\$ 40,75 sem juros

Porta APH (IFAK)

Confeccionado em CORDURA®1000 DENIER, forro interno em Nylon NYLPAR 240 AT verde 100% Poliamida 6.6 de alta tenacidade, símbolo de primeiros socorros (Cruz) Emborrachada, Zíper de 57cm Vislon N.5 fixo, texturizado de poliéster com dentes e terminais de Poliacetal Injetado, 2(dois) cursores (ambidestro) e puxadores injetados ZAMAC com cordão de 19cm em Poliéster amarrado a ponta.

Parte frontal Exterior com bolso canguru de 15,5cm de altura e 13,5cm de largura e Aba de fechamento de 17cm de altura com largura variada afunilada sendo parte mais larga da aba 12cm na parte superior e parte mais estreita 5cm inferior de maneira a poder inseri-la dentro do bolso canguru caso necessário, parte mais estreita da aba (5cm) símbolo de primeiros socorros (CRUZ)

em material emborrachado de 3,3cm (A) x 3,3cm(L) x 0,3cm (E) fixado através de costura acompanhando o contorno da cruz por canaleta rebaixada de maneira que a linha de costura 60 fique embutida na cruz, (A Cruz e a linha na mesma cor da costura) 31
Parte interna constituída por lado Superior e lado Inferior (para abertura vertical). Ambas unidas por Ziper de 57cm (B) e 57cm (C) com N. 5
texturizado de poliéster com abertura de 180 graus permite acesso visual de toda parte interna.

Parte Interna lado superior contendo bolso canguru em Nylon NYLPAR 240 AT 100% poliamida 66 de alta tenacidade de 17,5cm (A) e 13cm comprimento (largura) com acabamento em viés de 1cm, Elástico de 2,5cm altura x 12cm comprimento paralelo à extensão horizontal do bolso canguru.

Parte interna lado inferior contendo de maneira invertida 3 bolsos Cangurus em Nylon NYLPAR 240 AT 100% poliamida 66 sendo 2(dois) bolsos cangurus com fole e 1(um)bolso Canguru fixo.

Primeiro bolso Canguru com fole 9,8cm(A), Segundo Bolso Canguru com fole com 11,5cm(A) e Terceiro Bolso Canguru fixo com 12,5 cm(A) sendo todos de 13cm de comprimento (largura) acabamento em viés de 1cm.

Base inferior com fita gorgurão vermelha para sinalizar abertura do equipamento de 2,5cm x 9,5cm comprimento auxilia como puxador na hora do fechamento.

Parte inferior travete circular de 0,8cm de diâmetro. Parte Dorsal (costas) com 4(quatro) fitas horizontais de 2,5cm x 12,5cm com dois travetes em cada 100% Poliamida e (2) duas fitas verticais de 23cm comprimento sendo o final das fitas com sistema Slide and Lock (Deslizamento e Travamento do sistema modular sem uso de botões) através de alma semi-rígida de 5cm no final das fitas modulares verticais.

Dimensões: 20cm altura x 13cm largura x 7cm espessura.

Capacidade: itens para Atendimento Pré Hospitalar, incluindo Tesoura no bolso Canguru Frontal

COR

OLIVE GREEN

-	1	+
---	---	---

ADICIONAR AO CARRINHO

CALCULAR FRETE E PRAZO

69900-679

CALCULAR

Rua Colômbia, Bosque - Rio Branco/AC

PAC	R\$ 29,45
Prazo de até 14 dias corridos para a entrega do pedido	
SEDEX	R\$ 58,87
Prazo de até 8 dias corridos para a entrega do pedido	

COMPARTILHAR

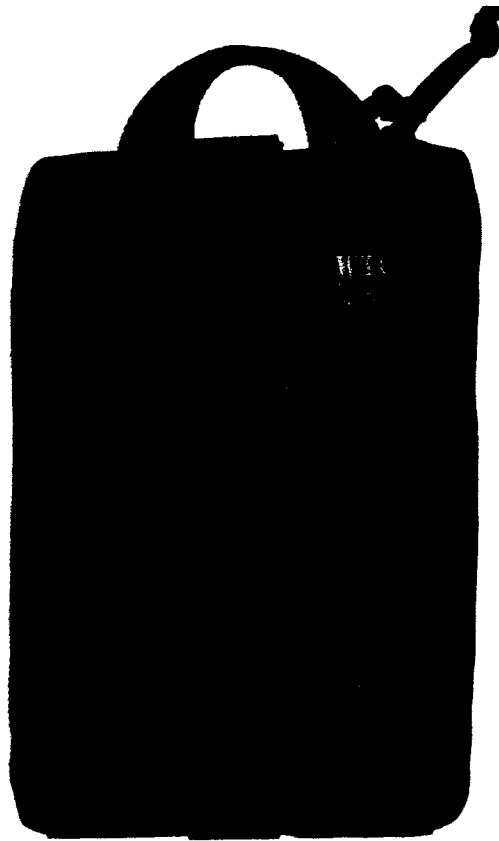




ENVIÓ PARA TODO BRASIL

PARCELE SUAS COMPRAS

SITE SEGURO



PORTA APH TÁTICO VERDE OLIVA

DESTAQUE

Marca: WTC
Modelo: WTC 0521 A
Disponibilidade: Imediata

R\$ 156,62

R\$ 148,79 à vista com desconto Boleto - Vindi

[Mais informações](#)

1

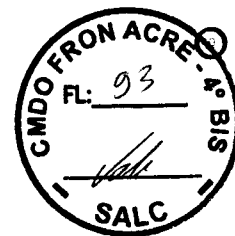
COMPRAR

FRETE: 68000-679

OK

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
JADLOG Package	R\$ 28,28	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG Econômico	R\$ 38,56	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG.Com	R\$ 31,84	Prazo de entrega de 23 dias.
SEDEX	R\$ 44,56	Prazo de entrega: 8 dias úteis.
Encomenda PAC	R\$ 22,91	Prazo de entrega: 13 dias úteis.





Descritivo

Marcas: WTC Indústria de Equipamentos Militares

Confeccionado em cordura 1000 Denier

Utiliza botões MUNDIAL® em latão preto

Costurado com fio 100% poliamida

Utiliza VELCRO®

Fechos em Nylon injetado na própria cor

Ziperes e cursores YKK® na cor do equipamento

Puxadores dos cursores com cordel velame

Alça de transporte com cor destacada

Fitas em sistema MOLLE

Possui abertura com fechamento com zipper YKK®

Possui elásticos internos de 40mm e 90mm de largura para correto acondicionamento de materiais de APH

Sistema que possibilita o saque rápido da plataforma

Especificação Técnica

Dimensões: 1cm x 17cm x 7cm

PRODUTOS RELACIONADOS

Porta APH Tático Preto

R\$ 156,62

R\$ 148,79 à vista com desconto Boleto -
Vindi

COMPRAR

Porta APH Tático MULTICAM® Original

Indisponível

R\$ 207,81 à vista com desconto Boleto -
Vindi

Porta APH Tático Marpat Coyote

R\$ 156,62

R\$ 148,79 à vista com desconto Boleto -
Vindi

COMPRAR

Coldre Tático

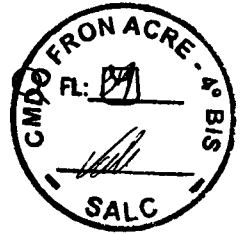
R\$ 2

R\$ 284,71 à vista co
Vi

COM



NOVIDADES

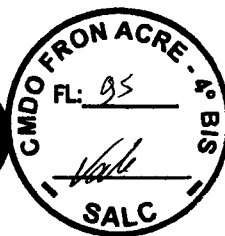


FOLLOW TACTICAL

IFAK COMUM

R\$ 133,00 BRL

Cor



Quantidade

- 1 +

Compre Já

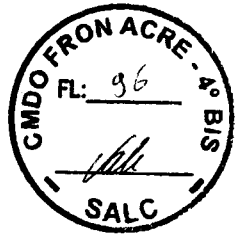
IFAK MILITAR MODULAR E ACESSÓRIO TÁTICO ESSENCIAL PARA TRANSPORTE SO SEU KIT DE PRIMEIROS SOCORROS INDIVIDUAL. COMPATIVEL COM O SISTEMA MOLLE.

- CORDURA 1000
- COSTURA DE ALTA RESISTÊNCIA EM NYLON;
- INTERCAMBIÁVEL COM SISTEMA DE VELCRO.
- SISTEMA MODULAR
- ALTURA 21,5CM X LARGURA 17CM.

↕ Share

PARCEIROS

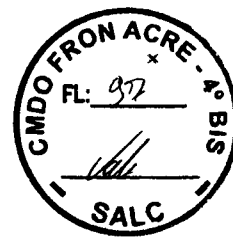
⊕



Handwritten mark

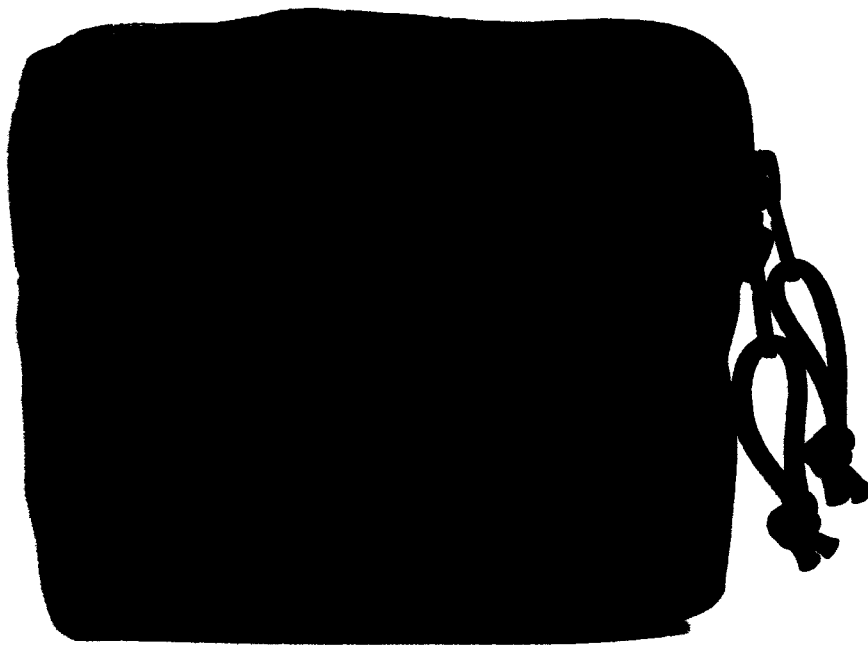
Handwritten mark

ENVIAMOS PARA TODO BRASIL - FRETE GRÁTIS ACIMA DE 299,90



CORDURA®
F A B R I C
YKK®

FOR HONOR



FOR HONOR®

Toque duas vezes para zoom

○○○

BOLSO HORIZONTAL - OLIVE GREEN

BOLSO HORIZONTAL - OLIVE GREEN

R\$ 103,00

4x de R\$ 25,75 sem juros

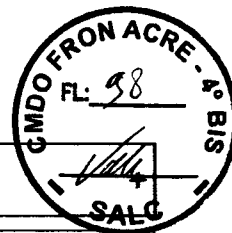
Bolso Horizontal (Porta Objetos)

Confeccionado em **CORDURA® 1000 Denier**, zíper Vislon N.5 fixo, texturizado de poliéster com dentes e terminais de Poliacetal Injetado, 2(dois) cursores (ambidestro) e puxadores injetados ZAMAC com 2 cordões de 19cm em Poliéster amarrado a ponta. Parte frontal com 2(duas) fitas horizontais de 25 mm de largura x 14,5 cm de comprimento horizontal e parte posterior (costas) com duas fitas horizontais de 2,5cm 100% Poliamida e (2) duas fitas verticais com 18cm de comprimento, sendo o final das fitas com sistema Slide and Lock (Deslizamento e Travamento do sistema modular sem uso de botões) através de alma semi-rígida de 5cm no final das fitas modulares verticais.

Dimensões: 14cm altura x 16cm largura x 5cm espessura.

COR

OLIVE GREEN



1

ADICIONAR AO CARRINHO

CALCULAR FRETE E PRAZO

69900-679

CALCULAR

Rua Colômbia, Bosque - Rio Branco/AC

PAC Prazo de até 14 dias corridos para a entrega do pedido	R\$ 27,49
SEDEX Prazo de até 8 dias corridos para a entrega do pedido	R\$ 54,31

COMPARTILHAR



Informações para Contato

Email 1: forhondr@agaele.com.br (atendimento, listas e órgãos)

Email 2: saco.forhondr@gmail.com (atendimento pessoa Física)

Email 3: forhondr@agaele.com.br (atendimento órgãos públicos)

Fone: +55 (17) 3226-5454

WhatsApp: +55 (17) 99818-1113

Rua Genésio Milhão Dm Rm 11, Vila Soriano - Minas Gerais - Brasil

INSTITUCIONAL

DÚVIDAS FREQUENTES



VISA



Neto



BOLETO

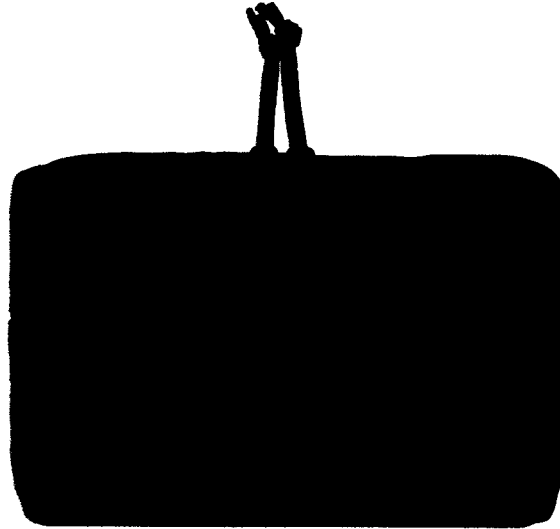
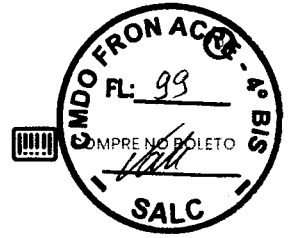




ENVIOS PARA TODO BRASIL

PARCELE SUAS COMPRAS

SITE SEGURO



BOLSO HORIZONTAL MÉDIO VERDE OLIVA

Marca: WTC
Disponibilidade: Imediata
Referência: WTC 0558 A

R\$ 85,23

R\$ 80,97 à vista com desconto Boleto - Vindi

[Mais informações](#)

1

COMPRAR

ENVIOS PARA TODO BRASIL FRETE: 69900-679

OK

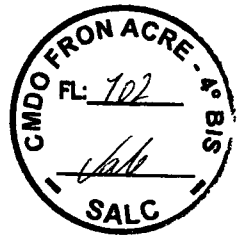
Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
JADLOG Package	R\$ 25,00	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG Econômico	R\$ 26,27	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG .Com	R\$ 24,56	Prazo de entrega de 23 dias.
SEDEX	R\$ 46,86	Prazo de entrega: 8 dias úteis.
Encomenda PAC	R\$ 22,91	Prazo de entrega: 13 dias úteis.



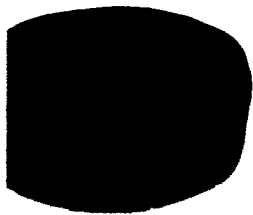
DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

AVALIAÇÕES



VOCÊ PODE GOSTAR TAMBÉM



INNERBELT
R\$ 92,00 BRL



CINTO ER
R\$ 300,00 BRL



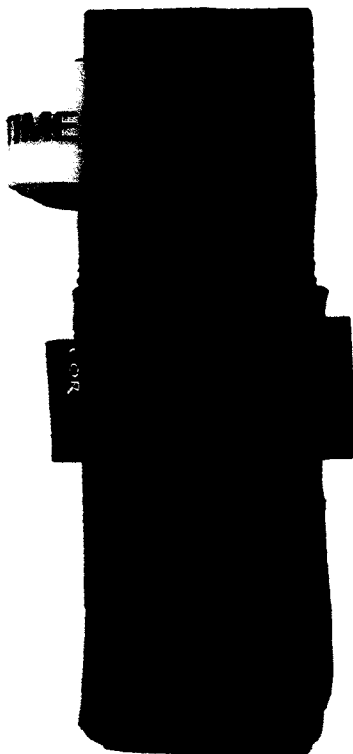
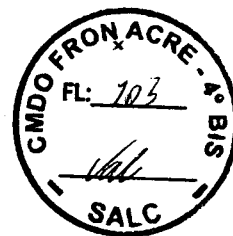
BANDEIRA DE CORDURA
R\$ 145,00 BRL



CINTO BR
R\$ 242,00 BRL

ENVIAMOS PARA TODO BRASIL - FRETE GRÁTIS ACIMA DE 299,90

FOR HONOR



CORDURA®
LABOR

VELCRO®



FOR HONOR®

Se que não quer pagar mais caro

○○○○

TORNIQUETE - OLIVE GREEN

PORTA TORNIQUETE - OLIVE GREEN

R\$ 72,00

4x de R\$ 18,00 sem juros

Porta Torniquete

Confeccionado em Cordura® 1000 DENIER, possui Aba em fita 100% poliamida de 50 mm para fechamento e regulagem de altura sobre o torniquete com fechamento em Velcro 50 mm.

Possui na parte frontal da fita de poliamida de 50mm, Símbolo de Primeiros Socorros (CRUZ) em material emborrachado de 3,3cm (A) x 3,3cm(L) x 0,3cm (E) fixado por costura acompanhando contorno da cruz através de canaleta rebaixada de maneira que a linha de costura 40 fique embutida, (Cruz e a linha na mesma cor da Cordura).

Na parte inferior travete circular de 0,8cm de diâmetro para saída de resíduos.

Parte Posterior (costas) com 3 fitas horizontais e 1 fita vertical de 2,5cm de espessura de 19cm de comprimento sendo o final das fitas com sistema Slide and Lock (Travamento do sistema modular sem uso de botões) através de alma semi-rígida de 5cm no final

das fitas modulares verticais.
Dimensões : 14,0cm altura x 5,0cm largura x 4cm espessura.
Dimensões Aba: 15cm de altura x 5cm de largura.
Capacidade: 1 Torniquete



COR

Olive Green

-	1	+
---	---	---

ADICIONAR AO CARRINHO

CALCULAR FRETE E PRAZO

69900-679

CALCULAR

Rua Colômbia, Bosque - Rio Branco/AC

PAC Prazo de até 14 dias corridos para a entrega do pedido	R\$ 27,49
SEDEX Prazo de até 8 dias corridos para a entrega do pedido	R\$ 56,57

COMPARTILHAR



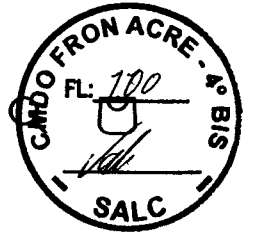
Informações para Contato

É mais vendutivo e mais barato para todos (pessoas, lojas e órgãos)
É mais fácil e bonito digitar e imprimir a partir da Fiorcar
É mais forte e mais resistente e mais econômico para órgãos públicos
Fone: +55 (11) 3714-5454
WhatsApp: +55 (11) 3714-1100
Rua 15 de Novembro Des. Reis - Nova Brasília - Atiruz Gerais - Brasil

INSTITUCIONAL

DÚVIDAS FREQUENTES





FOLLOW TACTICAL

BOLSO MULTIFUNCIONAL

R\$ 151,00 BRL

Cor



Quantidade

A rectangular input field containing the number '1'. To the left of the number is a minus sign '-' and to the right is a plus sign '+', indicating a quantity selector.A rectangular button with a thin black border and the text 'Adicionar ao carrinho' centered inside.

BOLSO MULTIFUNCIONAL MODULAR, IDEAL PARA ACOPLAR NO PLATE OU NO CHEST RIG. COM AMPLO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO E DESIGN MODULAR, OFERECE PRATICIDADE E VERSATILIDADE ESTRUTUTA PARA GUARDAR SEU KIT DE APH OU ATÉ MESMO FERRAMENTAS DE EXPLOSIVOS DE ARROMBAMENTO.

↕ Share

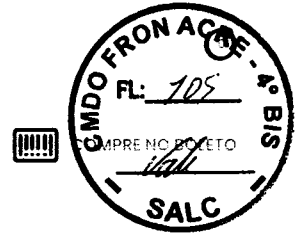
PARCEIROS

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right.

ENVIÓ PARA TODO BRASIL

PARCELE SUAS COMPRAS

SITE SEGURO



PORTA TORNIQUETE IFAK MOD VERDE OLIVA

Marca: WTC
Disponibilidade: Imediata
Referência: WTC 0522 A

R\$ 66,93

R\$ 63,58 à vista com desconto Boleto - Vindi
[Mais informações](#)

1

COMPRAR

 FRETE: 69900-679

OK

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
JADLOG Package	R\$ 25,00	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG Econômico	R\$ 38,27	Prazo de entrega de 24 dias.
JADLOG .Com	R\$ 24,86	Prazo de entrega de 23 dias.
SEDEX	R\$ 46,86	Prazo de entrega: 8 dias úteis.
Encomenda PAC	R\$ 22,91	Prazo de entrega: 13 dias úteis.



DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

AVALIAÇÕES



Marcas: WTC Indústria de Equipamentos Militares

Confeccionado em Cordura 1000, possui fitas modulares costuradas com fio 100% Poliamida. Comporta um torniquete juntamente com uma tesoura APH.



Especificação Técnica

Tecido: CORDURA 1000 com hidrorrepelência

Velcro: 100% Poliamida (fabricação americana) Produto com MIL-SPEC - Único no Brasil.

Fio: 100% poliamida

PRODUTOS RELACIONADOS



Porta Torniquete IFAK Mod PRETO

R\$ 68,93

R\$ 63,58 à vista com desconto Boleto - Vindi

COMPARAR



Porta torniquete IFAK Mod MULTICAM@ ORIGINAL

Indisponível

R\$ 79,58 à vista com desconto Boleto - Vindi



Porta Torniquete IFAK Mod MARPAT COYOTE

R\$ 68,93

R\$ 63,58 à vista com desconto Boleto - Vindi

COMPRAR



Porta Lanterna

R\$!

R\$ 49,05 à vista co Vi

COM

NOVIDADES

Nome

E-mail

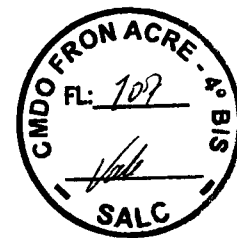
CADASTRAR

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

MINHA CONTA





< 1/2 >

FOLLOW TACTICAL

PORTA TORNIQUETE - FRG

R\$ 85,00 BRL

Cor



Quantidade

- 1 +

Compre Já

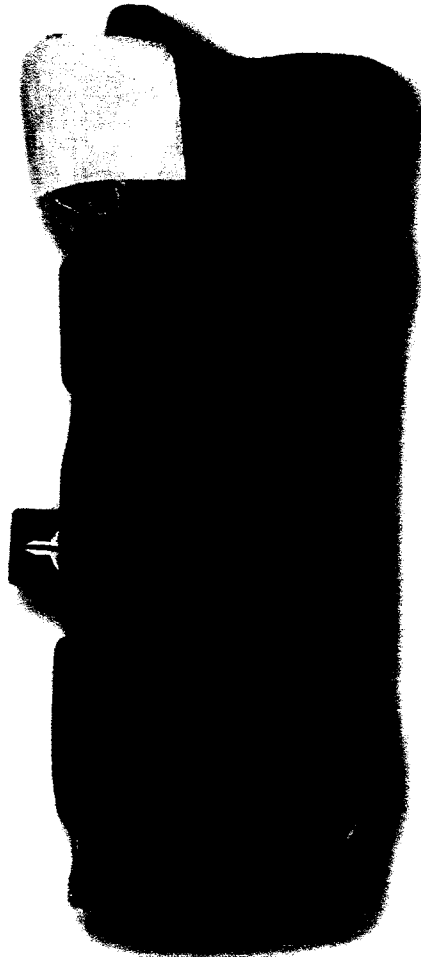


PORTA TORNIQUETE FRG, TODO CONSTRUÍDO EM ELÁSTICO TRAZENDO MAIS CONFORTO PARA O SEU DIA A DIA. OFERECENDO SEGURANÇA E DURABILIDADE, ALÉM DE GARANTIR FÁCIL ACESSO.

- LARGURA 6,5 X 10CM;
- ELÁSTICO DE 50MM;
- ABAS DE FIXAÇÃO NA HORIZONTAL.

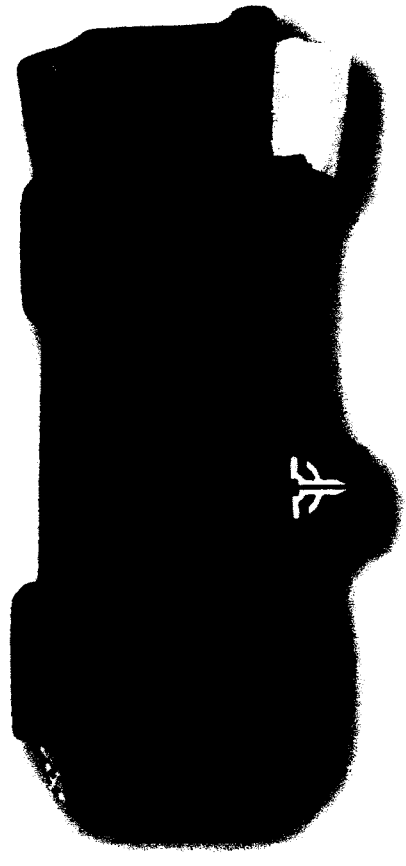
↗ Share

PARCEIROS



Handwritten signatures or marks.

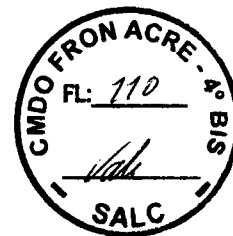
Q



[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA n° 0016/2024
Processo Administrativo N° 65323.004722/2024-11

Torna-se público que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva – 4º BIS, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

UASG: 167002 – Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da abertura da sessão: 22/05/2024

Horário da abertura: 08:00 h (horário de Brasília)

Data do término da sessão: 22/05/2024

Horário do término: 17:00 h (horário de Brasília)

***Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.**

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br/

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de **equipamentos de segurança e proteção para SFPC / 4º BIS.**

1.1. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será em item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO DO ITEM	PREÇO ESTIMADO TOTAL DO ITEM
1	Colete Tipo Plate Carrier Modular, Cordura 1000, acondiciona placas balísticas rígidas frontais e traseiras, cor verde.	UN	04	R\$ 698,70	R\$ 2.794,80
2	Cinto Tático Modular, cor verde.	UN	04	R\$ 297,67	R\$ 1.190,68
3	Porta Carregador de Pistola Duplo, cor verde.	UN	04	R\$ 197,80	R\$ 791,20

4	Porta Carregador de Fuzil Duplo Modular 7,62, cor verde.	UN	04	R\$ 236,42	R\$ 945,68 FL: 777
5	Porta APH Modular, cor verde.	UN	04	R\$ 201,53	R\$ 806,22
6	Bolso Horizontal Modular, cor verde.	UN	04	R\$ 152,22	R\$ 608,88
7	Porta Torniquete, cor verde.	UN	04	R\$ 124,44	R\$ 497,76

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/

2.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

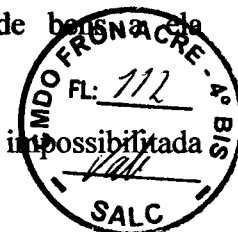
2.4.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.4.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando

a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens e/ou serviços necessários;



- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.1.1.1 equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.1.1.2 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.2 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

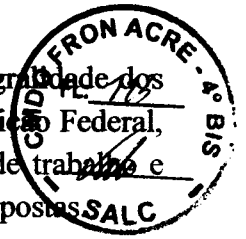
2.1.3 **É vedada a participação de consórcios, de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.**

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

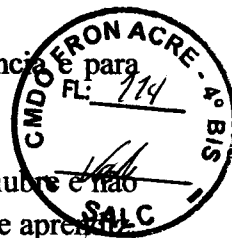
2.1.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.1.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.1.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.1.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

- 2.1.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 2.1.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



3 FASE DE LANCES

- 3.1 A partir das 8:00h (horário de Brasília-DF) da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 3.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 3.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 3.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 3.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 3.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 3.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, **poderá** haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

4.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

4.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a trinta (30) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1 contiver vícios insanáveis;

4.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido



[Handwritten signature]

limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



4.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.7.1 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.7.2 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.7.3 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.10 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

4.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5 HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

5.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

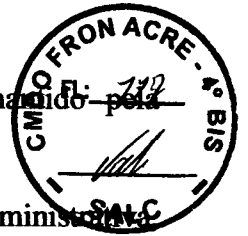
5.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.





- 5.5** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.8.1** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 5.9** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6 CONTRATAÇÃO

- 6.1** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2** O adjudicatário terá o prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.2.1** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.3** *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*
- 6.3.1** *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 6.3.2** *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

6.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.



O prazo de vigência da contratação é de trinta (30) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

6.5 A contratada, antes do envio do material, deverá enviar para o endereço eletrônico sfpc.4bis.cmdo@gmail.com, fotos de amostragem para aprovação e concorde da contratante.

6.6 Os materiais deverão ser entregues no Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva no seguinte endereço: Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco – AC – CEP: 69900-679. Horário de entrega das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h (de segunda-feira a quinta-feira) e entre as 08:00h às 11:00h (na sexta-feira), apenas para entrega em dias uteis.

6.7 A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada.

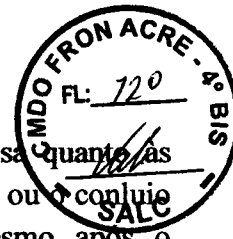
7 SANÇÕES

7.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 7.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;**
- 7.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;**
- 7.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;**
- 7.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**
- 7.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**
- 7.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**
- 7.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;**
- 7.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;**
- 7.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;**

7.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.



7.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem **8.1.1** deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de **5 % (cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **8.1.1 a 8.1.12**;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens **8.1.2 a 8.1.7** deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens **8.1.8 a 8.1.12**, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

2.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 2.1.1** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 2.1.2** as peculiaridades do caso concreto;
- 2.1.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 2.1.4** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 2.1.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

2.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

2.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

2.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

2.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

2.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

2.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

2.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

2.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

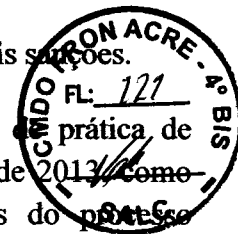
3.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

3.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

3.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

3.2.2.1 no caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

3.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



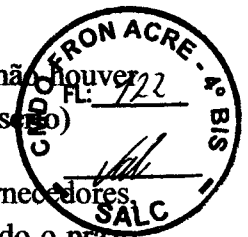
A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page, consisting of several loops and a long tail.

- 3.3** As providências dos subitens **9.2.1** e **9.2.2** acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento de seleção)
- 3.4** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 3.5** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.6** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 3.7** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 3.8** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 3.9** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 3.10** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 3.11** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 3.12** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 3.13** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

3.13.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO APÓS A FINALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

1 Habilitação jurídica:



[Handwritten signature]

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

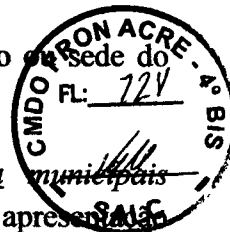
2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

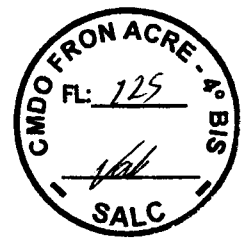
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de ...(...) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 65323.004722/2024-11

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de equipamentos de proteção e segurança, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Colete Tipo Plate Carrier Modular, Cordura 1000, acondiciona placas balísticas rígidas frontais e traseiras, cor verde.	UND	04	R\$ 698,70	R\$ 2.794,80
2	Cinto Tático Modular, cor verde.	UN	04	R\$ 297,67	R\$ 1.190,68
3	Porta Carregador de Pistola Duplo, cor verde.	UN	04	R\$ 197,80	R\$ 791,20
4	Porta Carregador de Fuzil Duplo Modular 7,62, cor verde.	UN	04	R\$ 236,42	R\$ 945,68
5	Porta APH Modular, cor verde.	UN	04	R\$ 201,53	R\$ 806,12
6	Bolso Horizontal Modular, cor verde.	UN	04	R\$ 152,22	R\$ 608,88
7	Porta Torniquete, cor verde.	UN	04	R\$ 124,44	R\$ 497,76

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.635,12 (sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

- 1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

- 2.1 Aquisição de Material permanente, quais sejam, Equipamentos de Proteção e Segurança, para utilização dos militares da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados nas operações de fiscalização no terreno.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 1.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

4.1.2 A qualidade do produto deve ser equivalente ou de melhor qualidade à marca MOR.

- 1.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

2. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva no seguinte endereço: Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco – AC – CEP: 69900-679. Horário de entrega das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h (de segunda-feira a quinta-feira) e entre as 08:00h às 11:00h (na sexta-feira), apenas para entrega em dias uteis.**

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 4 (quatro) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

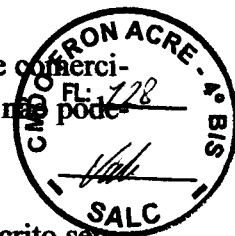
5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
 - 1.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

1.6.1.A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



- 1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 1.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 1.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 1.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item).
- 1.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 1.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

1.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

2024NC402683

Gestão/Unidade: 00001 CMDO FRON AC / 4º BIS;

Fonte de Recursos: 1021000000;

Programa de Trabalho: 232180;

Elemento de Despesa: 446052;

Plano Interno: E3PCFSCSEGU;

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO
O referido material/serviço necessita ser adquirido.


Rio Branco, ____ de maio de 2024.


FREDERICO PIMENTEL SOARES DE ALMEIDA -
Cap
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material/contratação do serviço.
2. O Oficial encarregado do Setor de Aquisições e Comissão Permanente de Licitação adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Rio Branco, ____ de maio de 2024.


JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS

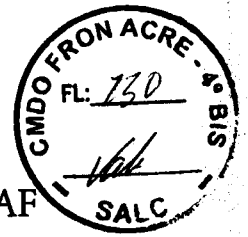


Rio Branco, AC, 14 de maio de 2024.

Jorge A da Silva Neves - 1º Ten

DT: 011903484-8


JORGE ANTÔNIO DA SILVA NEVES - 1º Ten
B Adm/SFPC



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.775.478/0001-54 DUNS®: 947528208
Razão Social: AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AKILA PRIME
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

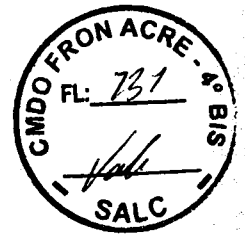
Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/07/2024
Receita Municipal	Validade:	14/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 17:51:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **30.775.478/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

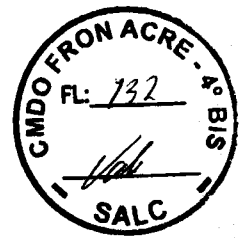
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.886.945/0001-30
Razão Social: 41.886.945 EVANILDA PEREIRA CANUTO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2024
Receita Municipal	Validade:	13/06/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2024 16:13:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EVANILDA PEREIRA CANUTO 01422754170
CNPJ: 41.886.945/0001-30

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

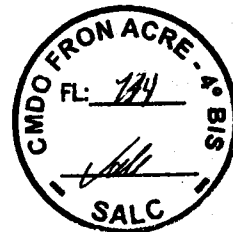
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

GNPJ: 51.971.490/0001-04
Razão Social: JR CRUZ LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: JR CRUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	31/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2024
Receita Municipal	(Isento)	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2024 17:24:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR CRUZ LICITACOES LTDA**
CNPJ: **51.971.490/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

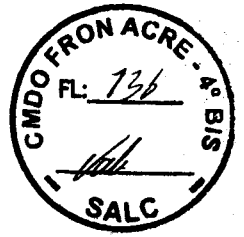
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



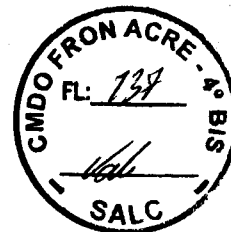
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.971.490/0001-04
Razão Social: JR CRUZ LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: JR CRUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.716.979/0001-58 DUNS®: 894230071
Razão Social: M.JAC COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia: MARIA JACQUELINE FROTA SOARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

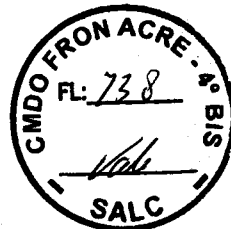
Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2024
Receita Municipal	Validade:	29/07/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2024 17:20:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.JAC COMERCIO LTDA.**
CNPJ: **33.716.979/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

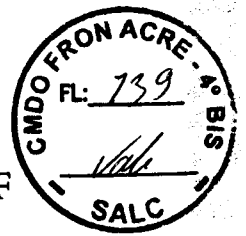
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

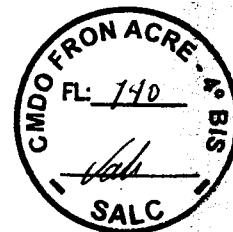
Receita Federal e PGFN	Validade:	15/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2024
Receita Municipal	Validade:	25/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 17:33:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.S.A COMERCIO LTDA**
CNPJ: **54.361.487/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

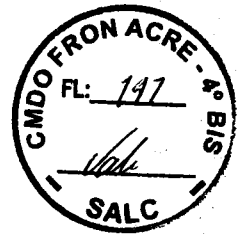
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO



RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

DISPENSA 90016/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de equipamento de proteção e segurança
Entrega de propostas: De 17/05/2024 às 13:01 até 22/05/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 22/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

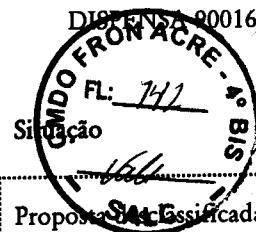
Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/05/2024 às 17:05:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
22/05/2024 às 17:05:56	Início da etapa de julgamento de propostas



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 698,7000	Proposta desclassificada
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 698,0000	
39.757.934/0001-08 - NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 698,0000	Proposta desclassificada
26.205.861/0001-08 - OXYGEN SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 700,0000	
42.294.483/0001-24 - ROTA AMAZONICA LTDA	Sim	R\$ 698,7000	
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 698,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ssb		Modelo/versão: colete	

Lances do Item 1

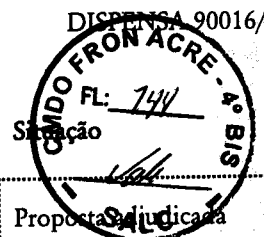
22/05/2024 13:49:05	51.338.619/0001-41	R\$ 649,0000
22/05/2024 16:22:30	41.886.945/0001-30	R\$ 648,9000
22/05/2024 16:58:05	08.636.515/0001-94	R\$ 647,0000
22/05/2024 16:59:33	27.494.420/0001-28	R\$ 646,8000
22/05/2024 16:59:40	41.886.945/0001-30	R\$ 646,7000
22/05/2024 16:59:41	27.494.420/0001-28	R\$ 646,5000
22/05/2024 16:59:43	54.361.487/0001-67	R\$ 646,4000
22/05/2024 16:59:48	30.775.478/0001-54	R\$ 640,1600
22/05/2024 16:59:48	41.886.945/0001-30	R\$ 639,9100
22/05/2024 16:59:48	30.775.478/0001-54	R\$ 631,0800
22/05/2024 16:59:49	54.361.487/0001-67	R\$ 630,9800
22/05/2024 16:59:49	30.775.478/0001-54	R\$ 624,1200
22/05/2024 16:59:50	54.361.487/0001-67	R\$ 624,0200
22/05/2024 16:59:50	27.494.420/0001-28	R\$ 646,2000
22/05/2024 16:59:50	30.775.478/0001-54	R\$ 621,8200
22/05/2024 16:59:50	30.775.478/0001-54	R\$ 616,2500



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 30.775.478/0001-54	23/05/2024 17:46:47	Sr. Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54, voc�e foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/05/2024. Justificativa: solicito o envio da proposta conforme termo de refer�ncia .
pelo participante 30.775.478/0001-54	23/05/2024 18:09:34	O item 1 teve a convoca�o para envio de anexos encerrada �s 18:09:34 de 23/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54.

Eventos do Item 1

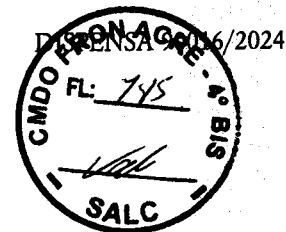
Data/Hora	Descri�o
22/05/2024 17:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
22/05/2024 17:00:08	Item teve empate real para os valores 698,0000, 698,7000 e 700,0000. Procedeu-se o sorteio eletr�nico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/05/2024 17:00:08	Item encerrado para lances.
22/05/2024 17:16:38	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 10:00:00. Motivo: solicito o envio da proposta conforme termo de refer�ncia .
23/05/2024 12:52:19	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 13:40:00. Motivo: solicito envio da proposta conforme termo de refer�ncia .
23/05/2024 13:39:03	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 17:35:32	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 588,6700. Motivo: proposta incompat�vel com a descri�o do termo de refer�ncia .
23/05/2024 17:45:45	Fornecedor NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 39.757.934/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 588,7700. Motivo: fornecedor impedido de licitar com a uni�o .
23/05/2024 17:46:47	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/05/2024 10:00:00. Motivo: solicito o envio da proposta conforme termo de refer�ncia .
23/05/2024 18:09:34	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 18:35:57	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 588,8700.
23/05/2024 18:36:12	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 foi habilitado.
24/05/2024 11:36:15	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 588,8700.
24/05/2024 11:36:20	Item homologado.



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 297,6700	Proposta Julgada
33.716.979/0001-58 - MJAC COMERCIO LTDA.	Sim	R\$ 297,6700	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 297,0000	
39.757.934/0001-08 - NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 295,0000	
26.205.861/0001-08 - OXYGEN SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 300,0000	
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICIO LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	

Lances do Item 2

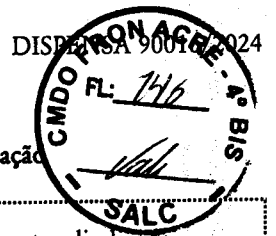
22/05/2024 10:15:25	33.716.979/0001-58	R\$ 279,9000
22/05/2024 13:49:12	51.338.619/0001-41	R\$ 278,0000
22/05/2024 16:22:38	41.886.945/0001-30	R\$ 277,9000
22/05/2024 16:31:55	33.716.979/0001-58	R\$ 277,8000
22/05/2024 16:58:10	08.636.515/0001-94	R\$ 277,0000
22/05/2024 16:58:56	33.716.979/0001-58	R\$ 268,6800
22/05/2024 16:59:34	27.494.420/0001-28	R\$ 268,4800
22/05/2024 16:59:35	33.716.979/0001-58	R\$ 260,1400
22/05/2024 16:59:40	41.886.945/0001-30	R\$ 260,0400
22/05/2024 16:59:40	27.494.420/0001-28	R\$ 259,9400
22/05/2024 16:59:42	54.361.487/0001-67	R\$ 259,8400
22/05/2024 16:59:43	33.716.979/0001-58	R\$ 254,4900
22/05/2024 16:59:44	27.494.420/0001-28	R\$ 259,6400
22/05/2024 16:59:44	54.361.487/0001-67	R\$ 254,3900
22/05/2024 16:59:44	33.716.979/0001-58	R\$ 252,2100
22/05/2024 16:59:45	54.361.487/0001-67	R\$ 252,1100
22/05/2024 16:59:46	33.716.979/0001-58	R\$ 247,6700
22/05/2024 16:59:46	54.361.487/0001-67	R\$ 247,5700
22/05/2024 16:59:47	33.716.979/0001-58	R\$ 240,1900
22/05/2024 16:59:47	54.361.487/0001-67	R\$ 240,0900
22/05/2024 16:59:48	33.716.979/0001-58	R\$ 231,3900
22/05/2024 16:59:49	54.361.487/0001-67	R\$ 231,2900



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-67		LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67.
pele participante 54.361.487/0001-67	23/05/2024 11:04:10	Sr. Pregoeiro, bom dia. Por motivos de saúde, não consegui enviar a proposta no prazo estipulado. Solicito, gentilmente, reabertura de anexos.
Sistema para o participante 54.361.487/0001-67	23/05/2024 12:53:25	Sr. Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: solicito envio da proposta conforme termo de referência .
pele participante 54.361.487/0001-67	23/05/2024 13:39:18	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:18 de 23/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67.

Eventos do Item 2

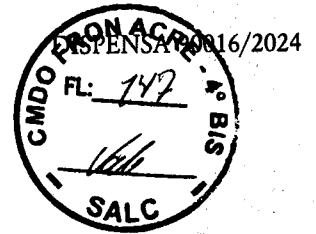
Data/Hora	Descrição
22/05/2024 17:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
22/05/2024 17:00:08	Item teve empate real para o valor 300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/05/2024 17:00:08	Item encerrado para lances.
22/05/2024 17:18:15	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 10:00:00. Motivo: solicito o envio da proposta conforme termo de referência .
23/05/2024 12:53:25	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 13:42:00. Motivo: solicito envio da proposta conforme termo de referência .
23/05/2024 13:39:18	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 17:35:46	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 157,9000.
23/05/2024 17:36:27	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 foi habilitado.
24/05/2024 11:36:15	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 157,9000.
24/05/2024 11:36:20	Item homologado.



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.716.979/0001-58 - M.JAC COMERCIO LTDA.	Sim	R\$ 197,8000	Proposta adjudicada
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 197,0000	
39.757.934/0001-08 - NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 195,0000	
26.205.861/0001-08 - OXYGEN SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 200,0000	
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICIO LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	

Lances do Item 3

22/05/2024 08:23:46	54.666.025/0001-58	R\$ 179,0000
22/05/2024 10:15:39	33.716.979/0001-58	R\$ 178,9000
22/05/2024 12:31:08	54.666.025/0001-58	R\$ 178,8000
22/05/2024 12:43:52	33.716.979/0001-58	R\$ 178,7000
22/05/2024 13:49:21	51.338.619/0001-41	R\$ 177,0000
22/05/2024 15:28:04	54.666.025/0001-58	R\$ 150,0000
22/05/2024 16:22:43	41.886.945/0001-30	R\$ 149,9000
22/05/2024 16:32:13	33.716.979/0001-58	R\$ 149,8000
22/05/2024 16:34:35	54.666.025/0001-58	R\$ 148,0000
22/05/2024 16:58:56	33.716.979/0001-58	R\$ 142,4100
22/05/2024 16:59:21	54.666.025/0001-58	R\$ 142,0000
22/05/2024 16:59:22	33.716.979/0001-58	R\$ 132,9100
22/05/2024 16:59:27	54.666.025/0001-58	R\$ 130,0000
22/05/2024 16:59:28	33.716.979/0001-58	R\$ 123,4300
22/05/2024 16:59:32	27.494.420/0001-28	R\$ 141,8000
22/05/2024 16:59:34	54.666.025/0001-58	R\$ 120,0000
22/05/2024 16:59:34	33.716.979/0001-58	R\$ 110,5400
22/05/2024 16:59:40	54.666.025/0001-58	R\$ 115,0000
22/05/2024 16:59:40	41.886.945/0001-30	R\$ 141,7600
22/05/2024 16:59:42	54.361.487/0001-67	R\$ 110,4400
22/05/2024 16:59:43	33.716.979/0001-58	R\$ 101,7400
22/05/2024 16:59:44	54.361.487/0001-67	R\$ 101,6400
22/05/2024 16:59:45	33.716.979/0001-58	R\$ 95,0900
22/05/2024 16:59:46	54.361.487/0001-67	R\$ 94,9900



Data/Hora	Descrição referência .
22/05/2024 18:53:16	Fornecedor M.JAC COMERCIO LTDA., CNPJ 33.716.979/0001-58 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 13:12:33	Fornecedor M.JAC COMERCIO LTDA., CNPJ 33.716.979/0001-58 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 64,7400.
23/05/2024 13:12:45	Fornecedor M.JAC COMERCIO LTDA., CNPJ 33.716.979/0001-58 foi habilitado.
24/05/2024 11:36:15	Fornecedor M.JAC COMERCIO LTDA., CNPJ 33.716.979/0001-58 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,7400.
24/05/2024 11:36:20	Item homologado.

Item 4 - Estojo porta carregador

Estojo Porta Carregador Material: Poliamida , Cor: Verde Oliva , Capacidade: Um Carregador , Aplicação: Fuzil

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 236,4200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***.1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67, melhor lance: R\$ 182,0000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.886.945/0001-30 - 41.886.945 EVANILDA PEREIRA CANUTO	Sim	R\$ 800,0000	
Descrição detalhada: Estojo Porta Carregador Material: Poliamida , Cor: Verde Oliva , Capacidade: Um Carregador , Aplicação: Fuzil Marca/Fabricante: iron Modelo/versão: iron			
50.082.654/0001-80 - 50.082.654 ANTONIO AUGUSTO DE JESUS ARAUJO	Sim	R\$ 237,0000	
54.143.633/0001-88 - 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	Sim	R\$ 236,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
30.775.478/0001-54 - AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 235,0000	

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2024 16:59:49	39.757.934/0001-08	
22/05/2024 16:59:49	39.757.934/0001-08	R\$ 197,9500
22/05/2024 16:59:50	54.361.487/0001-67	R\$ 197,8500
22/05/2024 16:59:50	39.757.934/0001-08	R\$ 197,7500
22/05/2024 16:59:51	41.886.945/0001-30	R\$ 197,6000
22/05/2024 16:59:51	39.757.934/0001-08	R\$ 197,5000
22/05/2024 16:59:51	27.494.420/0001-28	R\$ 198,2000
22/05/2024 16:59:51	30.775.478/0001-54	R\$ 195,5300
22/05/2024 16:59:51	41.886.945/0001-30	R\$ 197,2500
22/05/2024 16:59:51	39.757.934/0001-08	R\$ 195,4300
22/05/2024 16:59:52	30.775.478/0001-54	R\$ 195,3300
22/05/2024 16:59:52	54.361.487/0001-67	R\$ 195,2300
22/05/2024 16:59:52	30.775.478/0001-54	R\$ 192,1700
22/05/2024 16:59:53	39.757.934/0001-08	R\$ 192,0700
22/05/2024 16:59:53	30.775.478/0001-54	R\$ 184,9200
22/05/2024 16:59:53	54.361.487/0001-67	R\$ 184,8200
22/05/2024 16:59:54	39.757.934/0001-08	R\$ 184,7200
22/05/2024 16:59:55	54.361.487/0001-67	R\$ 184,6200
22/05/2024 16:59:55	39.757.934/0001-08	R\$ 184,5200
22/05/2024 16:59:56	54.361.487/0001-67	R\$ 184,4200
22/05/2024 16:59:56	39.757.934/0001-08	R\$ 184,3200
22/05/2024 16:59:57	54.361.487/0001-67	R\$ 184,2200
22/05/2024 16:59:57	39.757.934/0001-08	R\$ 184,1200
22/05/2024 16:59:58	30.775.478/0001-54	R\$ 182,2000
22/05/2024 16:59:58	39.757.934/0001-08	R\$ 182,1000
22/05/2024 16:59:59	54.361.487/0001-67	R\$ 182,0000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	22/05/2024 17:00:08	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 54.361.487/0001-67	22/05/2024 17:22:49	Sr. Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: solicito o envio da proposta conforme termo de referência ..
Sistema para o participante 54.361.487/0001-67	23/05/2024 10:00:09	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67.

Item 5 - Bolsa

Bolsa Material: Poliéster , Aplicação: Atendimento Pré-Hospitalar (Aph) , Características Adicionais: Impermeável, Zíper, Forro Pvc, Acabamento Pol Poli , Tipo: Mochila , Dimensões: 30 X 38 X 15 C

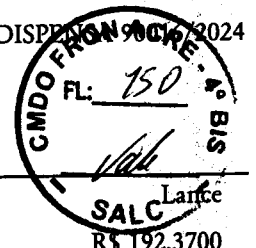
Quantidade: 4 Valor estimado: R\$ 201,5300
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000



Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***.1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04, melhor lance: R\$ 177,9800

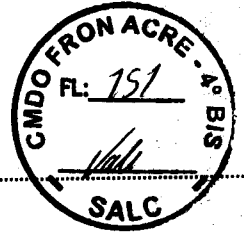
Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.886.945/0001-30 - 41.886.945 EVANILDA PEREIRA CANUTO	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Bolsa Material: Poliéster , Aplicação: Atendimento Pré-Hospitalar (Aph) Marca/Fabricante: iron Modelo/versão: iron			
50.082.654/0001-80 - 50.082.654 ANTONIO AUGUSTO DE JESUS ARAUJO	Sim	R\$ 202,0000	
54.143.633/0001-88 - 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	Sim	R\$ 201,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
30.775.478/0001-54 - AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 200,0000	
54.666.025/0001-58 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES JANUARIO LTDA	Sim	R\$ 200,0000	
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 210,0000	
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 201,5300	
51.971.490/0001-04 - JR CRUZ LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 201,5300	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Bolsa - Bolsa Material: Poliéster , Aplicação: Atendimento Pré-Hospitalar (Aph) , Características Adicionais: Impermeável, Zíper, Forro Pvc, Acabamento Pol Poli , Tipo: Mochila , Dimensões: 30 X 38 X 15 C Marca/Fabricante: Impactus Modelo/versão: Impactus APH			



Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2024 16:59:49	51.971.490/0001-04	R\$ 192,3700
22/05/2024 16:59:49	39.757.934/0001-08	R\$ 192,2700
22/05/2024 16:59:50	41.886.945/0001-30	R\$ 191,8700
22/05/2024 16:59:50	54.361.487/0001-67	R\$ 192,1700
22/05/2024 16:59:50	51.971.490/0001-04	R\$ 191,3200
22/05/2024 16:59:50	39.757.934/0001-08	R\$ 191,2200
22/05/2024 16:59:50	41.886.945/0001-30	R\$ 191,0700
22/05/2024 16:59:50	39.757.934/0001-08	R\$ 190,9700
22/05/2024 16:59:51	41.886.945/0001-30	R\$ 190,7200
22/05/2024 16:59:51	51.971.490/0001-04	R\$ 190,2600
22/05/2024 16:59:51	54.361.487/0001-67	R\$ 190,8700
22/05/2024 16:59:51	39.757.934/0001-08	R\$ 190,6200
22/05/2024 16:59:51	30.775.478/0001-54	R\$ 190,8700
22/05/2024 16:59:51	39.757.934/0001-08	R\$ 190,1600
22/05/2024 16:59:51	41.886.945/0001-30	R\$ 190,0100
22/05/2024 16:59:52	39.757.934/0001-08	R\$ 189,9100
22/05/2024 16:59:52	30.775.478/0001-54	R\$ 190,1600
22/05/2024 16:59:52	51.971.490/0001-04	R\$ 189,1500
22/05/2024 16:59:52	41.886.945/0001-30	R\$ 189,6600
22/05/2024 16:59:52	39.757.934/0001-08	R\$ 189,0500
22/05/2024 16:59:52	27.494.420/0001-28	R\$ 195,4500
22/05/2024 16:59:52	41.886.945/0001-30	R\$ 188,8000
22/05/2024 16:59:52	30.775.478/0001-54	R\$ 186,5000
22/05/2024 16:59:52	39.757.934/0001-08	R\$ 188,7000
22/05/2024 16:59:53	41.886.945/0001-30	R\$ 186,2500
22/05/2024 16:59:53	39.757.934/0001-08	R\$ 186,4000
22/05/2024 16:59:53	51.971.490/0001-04	R\$ 185,7300
22/05/2024 16:59:53	39.757.934/0001-08	R\$ 185,6300
22/05/2024 16:59:53	54.361.487/0001-67	R\$ 185,5300
22/05/2024 16:59:53	41.886.945/0001-30	R\$ 185,3800
22/05/2024 16:59:54	39.757.934/0001-08	R\$ 185,2800
22/05/2024 16:59:54	41.886.945/0001-30	R\$ 185,1300
22/05/2024 16:59:54	51.971.490/0001-04	R\$ 184,8500
22/05/2024 16:59:54	39.757.934/0001-08	R\$ 185,0300
22/05/2024 16:59:54	41.886.945/0001-30	R\$ 184,6000
22/05/2024 16:59:54	39.757.934/0001-08	R\$ 184,5000
22/05/2024 16:59:55	41.886.945/0001-30	R\$ 184,2500
22/05/2024 16:59:55	39.757.934/0001-08	R\$ 184,1500



Enviado por Data/Hora envio Mensagem
 LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 17:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
22/05/2024 17:00:07	Item encerrado para lances.
22/05/2024 17:31:32	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 10:00:00. Motivo: solicito envio da proposta conforme termo de referência .
22/05/2024 18:54:08	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 13:20:09	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 177,9800.
23/05/2024 13:20:36	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 foi habilitado.
24/05/2024 11:36:15	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 177,9800.
24/05/2024 11:36:20	Item homologado.

Item 6 - Bolsa transporte

Bolsa Transporte Material: 100% Poliamida , Dimensões: 260 X 300 X 100 MM, Cor: Verde Oliva , Aplicação: Operações Militares

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 152,2200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***-1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para 41.886.945 EVANILDA PEREIRA CANUTO, CNPJ 41.886.945/0001-30, melhor lance: R\$ 142,8700

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.886.945/0001-30 - 41.886.945 EVANILDA PEREIRA CANUTO	Sim	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Bolsa Transporte Material: 100% Poliamida , Dimensões: 260 X 300 X 100 MM, Cor: Verde Oliva , Aplicação: Operações Militares Marca/Fabricante: iron			
		Modelo/versão: iron	



Lances do Item 6

Data/hora	Participante	
22/05/2024 16:59:50	39.757.934/0001-08	
22/05/2024 16:59:50	30.775.478/0001-54	R\$ 148,9000
22/05/2024 16:59:50	30.775.478/0001-54	R\$ 148,7000
22/05/2024 16:59:51	41.886.945/0001-30	R\$ 148,4500
22/05/2024 16:59:51	30.775.478/0001-54	R\$ 148,6000
22/05/2024 16:59:51	39.757.934/0001-08	R\$ 148,3500
22/05/2024 16:59:52	41.886.945/0001-30	R\$ 148,1000
22/05/2024 16:59:52	39.757.934/0001-08	R\$ 148,0000
22/05/2024 16:59:52	54.361.487/0001-67	R\$ 147,9000
22/05/2024 16:59:52	41.886.945/0001-30	R\$ 147,7500
22/05/2024 16:59:52	39.757.934/0001-08	R\$ 147,6500
22/05/2024 16:59:53	41.886.945/0001-30	R\$ 147,5000
22/05/2024 16:59:53	39.757.934/0001-08	R\$ 147,4000
22/05/2024 16:59:53	30.775.478/0001-54	R\$ 148,0000
22/05/2024 16:59:53	41.886.945/0001-30	R\$ 147,1500
22/05/2024 16:59:53	39.757.934/0001-08	R\$ 147,0500
22/05/2024 16:59:54	27.494.420/0001-28	R\$ 149,2000
22/05/2024 16:59:54	41.886.945/0001-30	R\$ 146,8000
22/05/2024 16:59:54	39.757.934/0001-08	R\$ 146,7000
22/05/2024 16:59:54	41.886.945/0001-30	R\$ 146,4500
22/05/2024 16:59:55	54.361.487/0001-67	R\$ 146,6000
22/05/2024 16:59:55	39.757.934/0001-08	R\$ 146,3500
22/05/2024 16:59:55	41.886.945/0001-30	R\$ 146,1000
22/05/2024 16:59:55	39.757.934/0001-08	R\$ 146,0000
22/05/2024 16:59:55	41.886.945/0001-30	R\$ 145,7500
22/05/2024 16:59:56	54.361.487/0001-67	R\$ 145,6500
22/05/2024 16:59:56	39.757.934/0001-08	R\$ 145,5500
22/05/2024 16:59:56	41.886.945/0001-30	R\$ 145,4000
22/05/2024 16:59:57	39.757.934/0001-08	R\$ 145,3000
22/05/2024 16:59:57	41.886.945/0001-30	R\$ 145,0500
22/05/2024 16:59:57	39.757.934/0001-08	R\$ 144,9500
22/05/2024 16:59:57	27.494.420/0001-28	R\$ 146,2500
22/05/2024 16:59:57	41.886.945/0001-30	R\$ 144,7000
22/05/2024 16:59:57	39.757.934/0001-08	R\$ 144,6000
22/05/2024 16:59:58	30.775.478/0001-54	R\$ 143,8700
22/05/2024 16:59:58	27.494.420/0001-28	R\$ 144,4000
22/05/2024 16:59:58	41.886.945/0001-30	R\$ 144,3500
22/05/2024 16:59:59	41.886.945/0001-30	R\$ 143,1200

Item 7 - Bolsa transporte

Bolsa Transporte Material: 100% Poliamida , Dimensões: 260 X 300 X 100 MM, Cor: Verde Oliva , Aplicação: Operações Militares

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 124,4400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		



Aceito e Habilitado por CPF ***.731.***1 - DIEGO RAFAEL MORAES ALVES para AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54, melhor lance: R\$ 116,3800

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.886.945/0001-30 - 41.886.945 EVANILDA PEREIRA CANUTO	Sim	R\$ 600,0000	
Descrição detalhada: Bolsa Transporte Material: 100% Poliamida , Dimensões: 260 X 300 X 100 MM, Cor: Verde Oliva , Aplicação: Operações Militares Marca/Fabricante: iron Modelo/versão: iron			
50.082.654/0001-80 - 50.082.654 ANTONIO AUGUSTO DE JESUS ARAUJO	Sim	R\$ 125,0000	
54.143.633/0001-88 - 54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	Sim	R\$ 124,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar. Modelo/versão: similar			
30.775.478/0001-54 - AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 120,0000	Proposta adjudicada
31.884.155/0001-61 - DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 125,0000	
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 124,4400	
39.757.934/0001-08 - NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 122,0000	Proposta desclassificada
26.205.861/0001-08 - OXYGEN SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 150,0000	
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICIO LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	

**Lances do Item 7**

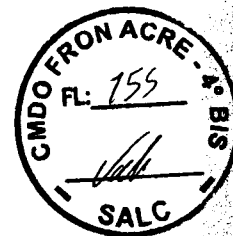
Data/hora	Participante
22/05/2024 16:59:59	39.757.934/0001-08

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	22/05/2024 17:00:07	O item 7 teve empate real para o valor 125,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/05/2024 17:00:07	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 30.775.478/0001-54	22/05/2024 17:52:51	Sr. Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: solicito o envio da proposta conforme termo de referência .
pelo participante 30.775.478/0001-54	23/05/2024 08:56:09	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:56:09 de 23/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 17:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
22/05/2024 17:00:07	Item teve empate real para o valor 125,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/05/2024 17:00:07	Item encerrado para lances.
22/05/2024 17:38:56	Fornecedor NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 39.757.934/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 116,2800. Motivo: fornecedor impedido de licitar com a União .
22/05/2024 17:52:51	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 10:00:00. Motivo: solicito o envio da proposta conforme termo de referência .
23/05/2024 08:56:09	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 17:39:05	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 116,3800.
23/05/2024 17:39:20	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 foi habilitado.
24/05/2024 11:36:15	Fornecedor AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 30.775.478/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 116,3800.
24/05/2024 11:36:23	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2024, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP65323.005548/2024-24, () folhas.

PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da Salc